

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 1568Nome do Empregado: RITA MARIA GONÇALVES

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr. _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data de Nascimento 08 / 04 / 58 lugar
do nascimento ESTRELA DO SUL - MGEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS..Filiação { Pai SAURO GONÇALVES Nacion. BRAS..
Mãe RITA DE C. M. GONÇALVES Nacion. BRAS..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 059.69 Série _____
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____
Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Situação Militar {
Quando Militar { Cart. Nac. de Habil. N.º _____CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º da Carteira do I. de _____
Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16/03/83 Cargo que ocupa ECONOMISTA

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem **1568**Nome do Empregado: **RITA MARIA GONÇALVES**

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento **08 / 04 / 58** lugardo nascimento **ESTRELA DO SUL - MG**Estado Civil **SOLTEIRA** Nacionalidade **BRAS..**Filiação { Pai **SAURO GONÇALVES** Nacion. **BRAS..**Mãe **RITA DE C. M. GONÇALVES** Nacion. **BRAS..**

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. **059.69** Série **398º**

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **16/03/83**Cargo que ocupa **ECONOMISTA**

Remuneração _____

Forma de Pagamento **MENSALMENTE**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO			Hora Mês Dia
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
1º.12.87	Reajuste Salarial TS-03	em - - - - - NCz\$ 38.336	por MES
1º.01.88	ENQUADRADO AO TS-04	em - - - - - NCz\$ 45.038	por "
1º.02.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 49.177	por "
1º.03.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 57.139	por "
1º.06.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 81.563	por "
1º.07,88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 100.204	por "
1º.08.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 123.105	por "
1º;09.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - - - NCz\$ 156.008	por "

F É R I A S G Ô Z A D A S

de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a

T É R M O D E E N C E R R A M E N T O

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 1568

Nome do Empregado: ROSA MARIA GONÇALVES

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr. _____
 Cabelo _____
 Barba _____
 Bigode _____
 Olhos _____
 Altura _____
 Pêso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 08 / 04 / 58 lugar

do nascimento ESTRELA DO SUL - MG

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai SAURO GONÇALVES Nacion. BRAS..

Mãe RITA DE CASSIA M GONÇALVES n. BRAS..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 05969 Série 398º

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 16/03/83

Cargo que ocupa ECONOMISTA

Remuneração

Forma de Pagamento

MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19__

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19__

IMPOSTO SINDICAL

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	C a r g o	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
1º.10.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 197.705	por MES
1º.11.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 250.547	por "
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 261.564	por "
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 329.701	por "
1º.01.89	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 415.58	por "
1º.03.89	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 579,25	por "
1º.05.89	Reajuste Salarial TS-04	em - - - NCz\$ 740,79	por "
1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - - NCz\$ 1.058,57	por "

F É R I A S G O Z A D A S

de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME ROSA MARIA GONÇALVES		Nº DA MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO 08.04.58	NACIONALIDADE BRAS.	
NATURALIDADE ESTRELA DO SUL MG	PROFISSÃO Economista	
ENDEREÇO Rua Cursino Amarante Nº44 Aptº 904		
PAI SAURO GONÇALVES	ESTADO CIVIL	
MÃE RITA DE CASSIA MOTA GONÇALVES	Solteira	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 040570	DATA 09 / 02 / 77	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		
CART. PROF. Nº 05969	SÉRIE 398 / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO Nº 31.642	ZONA 25a	SEÇÃO 106
ESTADO MT		
CPF Nº 317.837.321. 72	PASEP Nº 107 163 877-08	

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 16.03.83	FUNÇÃO ECONOMISTA
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 16 / 03 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
16.03.83/84	09.04.84 a 08.05.84		
16.03.84/85	06.01.86 a 04.02.86		
16.03.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.12.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 01/89	329,701,00
1º.01.89	REAJ. SAL. TS-04, RES. 03/89	415,58
1º.03.89	REAJ. SAL. TS-04, RES. 05/89	579,25
01.05.89	Reajuste Salarial TS-04 R.11/89	740,79
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.15/89	1.058,57
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.15/89	1.376,35
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.20/89	2.432,01
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.21/89	3.343,37
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES:25/89	4.719,54
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.29/89	6.925,04
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.30/89	9.486,47
01.01.90	ENAQUADRADA TS-05 Res.03/77	15.010,34
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90	24.871,29
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90	41.832,56
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 06/90	42.972,61
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05, RES.07/90	55.864,39
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.10/90	67.037,27
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.12/90	77.092,86
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.18/90	80.176,57

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de 49.177,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de \$ 57.139,00, conforme resolução 09/87

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de \$ 81.563,00 Nível TS-04, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de \$ 100.204,00 Nível TS-04, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de \$ 123.105,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de \$ 156.008,00 TS-04 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de \$ 197.705,00 TS-04 conforme Res.26/88.

Conforme CI Nº 16/89, a servidora retorna à esta CIA , a partir de 03.05.89, e a mesma está lotada na Auditoria Interna.

Conforme Processo 1.271/89, a servidora retorna à esta Companhia, a partir de 02.05.89, que se encontrava prestando seus serviços na FEBEMAT; a mesma prestará seus serviços na Auditoria Interna.

A servidora ficará respondendo pela Chefia da Auditoria Interna , uma vez que o titular estará ausente por participação do Curso de Orçamento a ser ministrado em 04 Municípios, conforme CI Nº 024/89, de 28.07.89.

Conforme CI Nº 033/89/AUI, a servidora entrará em gozo de férias à partir de 29.11.89.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.723/90 de 19.09.90 seu pedido de licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 08.10.90 Até 06.11.90.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.723/90 de 19.09.90, no período de 16.03.83 à 16.03.88 a partir de 08.06.91 até 07.07.91.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PESSOAS		CONTA 01-3559-9		Nº DA MATRÍCULA:		LOTAÇÃO PREF. DE CUIABÁ - ANOTAÇÕES	
ROSA MARIA GONÇALVES				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
NASCIMENTO: 08.04.58		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		16.03.83		ECONOMISTA TS-01 G\$ 200.710	
ESTRELA DO SUL -MG		PROFISSÃO: ECONOMISTA		01.05.83		Reajuste " G\$ 238.844	
RUA CURSINO AMARANTE 44, APTº 904				01.07.83		" " G\$ 370.208	
SAURO GONÇALVES		ESTADO CIVIL:		01.01.84		" TS-02 G\$ 691.198	
RITA DE CASSIA MOTA GONÇALVES		solteira		01.07.84		" " G\$ 1.107.802	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.01.85		" " G\$ 1.847.435	
RG. Nº 040570		DATA 09 / 02 / 77		01.07.85		" " G\$ 3.194.724	
SÉRIE:				01.01.86		ENQUADRADA AO TS-03 6.511.871	
ORGÃO EXPEDIDOR				01.03.86		Conversão/ Cruzados Gz\$ 6.440,50	
CART. PROF. Nº 05969		SÉRIE 398		01.04.86		Ajuste Salarial Gz\$ 9.661,00	
DATA EXP.: / /				1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 11.593,00	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 16.230,00	
TÍTULO Nº 31.642		ZONA: 25ª		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 19.476,00	
SEÇÃO: 106		ESTADO: MT		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 23.371,00	
CPF. Nº 317.837 321-72		PASEP Nº 107 163 877-08		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 28.045,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 29.805,00	
DATA DA ADMISSÃO: 16.03.83		FUNÇÃO: ECONOMISTA		1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 31.676,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 16 / 08 / 83		1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 35.097,00	
4 - ANOTAÇÕES				1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-03 38.336,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		1º.01.88		ENQUADRADA AO TS-04 45.038,00	
16.03.83/84		09.04.84 a 08.05.84		1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04 49.177,00	
16.03.84/85		06.01.86/04.02.86		1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04 57.139,00	
16.03.85/86				1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-04 81.563,00	
				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-04 100.204,00	
				1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04 123.105,00	
				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04 156.008,00	
				1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04 197.705,00	
				1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88 250.547,00	
				1º.12.88		REAJ. SAL. T 04, RES. 30/88 261.564,00	

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

98/4

Contratado conforme autorização do Sr. Governador, em Processo nº 1.665/83, que se encontra arquivado em sua pasta suspensa.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 238.844, de acordo com a res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 370.208, de acordo com a res. 09/83.

De acordo com o § 1º do artº 9º da res. 03/77 foi enquadrado ao TS -2, a partir de 01.01.84.

De acordo com a res. 27/83, passou a perceber o salário de R\$ 691.198, a partir de 01.01.84.

Conforme Processo nº 479/84, a servidora não poderá retornar a esta Cia, por estar exercendo cargo de Comissão conf. Of. 015/84, da Pref. Mun. de Cuiabá.

- A partir de 1º.07.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.847.435 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.194.724 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 01.01.86, foi enquadrada ao TS-3, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 9º da Res: 03/77.

Conf. Res. 01/86, foi reajustada a R\$ 6.511.871.

Conf. Res. 05/86, passou a perceber R\$ 6.440,60

Conf. Res. 07/86, passou a perceber R\$ 9.661,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.593,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.230,00, conforme resolução nº 02/87.

- Conforme CI nº 008/87 a servidora ficará lotada na Divisão de Apoio Municipal, junto ao Setor de Desenvolvimento Municipal, onde a partir de 10.02.87 deverá prestar os seus serviços

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.476,00 conforme Res. 03/87.

Encontra-se em licença Médica por 12 (doze) dias no período de 14.10. a 04.01.86. Conforme Atestado Médico.

Conforme Proc. nº 4.089/87 a servidora ficará a disposição da Secretaria de Justiça para prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso Febemat, com a finalidade única de formar uma Comissão para a Elaboração de Projetos a serem encaminhados em Regime de urgência a Funabem.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 23.371,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.045,00 de acordo com a Res. 16/87.

Através do Ofício nº 001043, foi colocada à disposição da Secretaria de Justiça, por tempo indeterminado, com ônus pela CODEMAT, a partir de 1º.09.87, em atenção ao Of. 516/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 29.805,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 31.676,00, conforme Res. 33/87.

Através do Ofício nº 001185, foi prorrogada à disponibilidade da servidora para a FEBEMAT, a partir de 14.10.87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 35.097,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 38.336,00 de acordo com a Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, foi Enquadrada ao TS-04 passando a perceber o salário de R\$ 45.038,00 de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 9º da Res. 03/77.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PESSOAIS CONTA 01-3559-9

Nº DA MATRÍCULA:

LOTAÇÃO PREF. DE CUIABÁ - ANOTAÇÕES

MARIA GONÇALVES

08.04.58

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTRELA DO SUL -MG

PROFISSÃO: ECONOMISTA

A CURSINO AMARANTE 44, APTº 904

GONÇALVES

ESTADO CIVIL:

DE CASSIA MOTA GONÇALVES

solteira

MENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

570

DATA

09 / 02 / 77

SÉRIE:

5969

SÉRIE

398

DATA EXP.:

CATEGORIA

REG. MILITAR:

.642

ZONA:

25ª

SEÇÃO:

106

ESTADO:

MT

.837 321-72

PASEP Nº

107 163 877-08

S FUNCIONAIS

SÃO:

16.03.83

FUNÇÃO:

ECONOMISTA

OPÇÃO FGTS

16 / 08 / 83

TAÇÕES

IDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

/84 09.04.84 a 08.05.84

/85 06.01.86/04.02.86

5/86

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

16.03.83

ECONOMISTA TS-01

GS

200.710

01.05.83

Reajuste

"

GS

238.844

01.07.83

"

"

GS

370.208

01.01.84

"

TS-02

GS

691.198

01.07.84

"

"

GS

1.107.802

01.01.85

"

"

GS

1.847.435

01.07.85

"

"

GS

3.194.724

01.01.86

ENQUADRADA AO TS-03

6.511.871

01.03.86

Conversão/ Cruzados

Gz\$

6.440,60

01.04.86

Ajuste Salarial

Gz\$

9.661,00

1º.01.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

11.593,00

1º.02.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

16.230,00

1º.04.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

19.476,00

1º.05.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

23.371,00

1º.06.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

28.045,00

1º.09.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

29.805,00

1º.10.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

31.676,00

1º.11.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

35.097,00

1º.12.87

REAJUSTE SALARIAL TS-03

38.336,00

1º.01.88

ENQUADRADA AO TS-04

45.038,00

1º.02.88

REAJUSTE SALARIAL TS-04

49.177,00

1º.03.88

REAJUSTE SALARIAL TS-04

57.139,00

1º.06.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-04

81.563,00

1º.07.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-04

100.204,00

1º.08.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04

123.105,00

1º.09.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04

156.008,00

1º.10.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL-TS-04

197.705,00

1º.11.88

REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88

250.547,00

1º.12.88

REAJ. SAL. TS-04, RES. 30/88

261.564,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme autorização do Sr. Governador, em Processo nº 1.665/83, que se encontra arquivado em sua pasta suspensa. A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$19.476,00 conforme Res.03/87.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 238, de acordo com a res.06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 370, de acordo com a res.09/83.

De acordo com o § 1º do artº 9º da res.03/77 foi enquadrado ao TS -2, a partir de 01.01.84.

De acordo com a res.27/83, passou a perceber o salário de 691.198, a partir de 01.01.84.

Conforme Processo nº 479/84, a servidora não poderá retornar a esta Cia por estar exercendo cargo de Comissão Conf. Of. 5/84, da Pref. Mun. de Curitiba.

- A partir de 1º.07.84, passou a perceber o salário de 1.107.802 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de 1.847.435 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.194.724 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 01.01.86, foi enquadrada ao TS-3, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 9º da Res: 03/77.

Conf. Res. 01/86, foi reajustada a Cz\$ 6.511.871.

Conf. Res. 05/86, passou a perceber Cz\$ 6.440,60

Conf. Res. 07/86, passou a perceber Cz\$ 9.661,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.593,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 16.230,00, conforme resolução nº 02/87.

- Conforme CI nº 008/87 a servidora ficará lotada na Divisão de Apoio Municipal, junto ao Setor de Desenvolvimento Municipal, onde a partir de 10.02.87 deverá prestar os seus serviços.

Encontra-se em licença Médica por 12 (doze) dias período de 14.10. a 04.01.86. Conforme Atestado Médico.

Conforme Proc. nº 4.089/87, a servidora ficará a disposição da Secretaria de Justiça para prestar serviços junto Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso Febemat, com a finalidade única de formar uma Comissão para a Elaboração de Projetos a serem encaminhados em nome de urgência a Funabem.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário Cz\$ 23.371,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário Cz\$ 28.045,00 de acordo com a Res.16/87.

Através do Ofício nº 001043, foi colocada à disposição da Secretaria de Justiça, por tempo indeterminado, pela CODEMAT, a partir de 1º.09.87, em atenção ao Of. 5

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário Cz\$ 29.805,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário Cz\$ 31.676,00, conforme Res. 33/87.

Através do Ofício nº 001185, foi prorrogada a disponibilidade da servidora para a FEBEMAT, a partir de 14.10.87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário Cz\$ 35.097,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário Cz\$ 38.336,00 de acordo com a Res.37/87:

A partir de 1º.01.88, foi Enquadrada ao TS-04 passando a perceber o salário de Cz\$ 45.038,00 de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

 CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

19 AGO 17 21 00 2483

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.483/86

Nº PROCESSO: 2.346/86

DATA 19 / 08 / 86

INTERESSADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB - MT

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA COHAB - MT, A
SERVIDORA ROSA MARIA GONÇALVES, CONFORME OFÍCIO Nº 404/86.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... DEZEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/03/85 a 16/03/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 16/02/87 a 18/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBIDO
07, 04, 87
Rosa Maria Gonçalves

De 19 / 08 / 86

Anexo ao Processo Nº 2.346/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o processo com todas as informações
necessárias.*Costa Batta**Odilza Dinheiro da Motta*
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 20/08/86

À Divisão Adm. Geral

Para informar.



- CODEMAT -

20.08.86

*Geor**Ado. Benedito R. Falcão*
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.

Em 21/8/86.

[Signature]

A Div. Adm. Geral

Ref: ROSA MARIA GONÇALVES

Admissão: 16.03.83

Função: Economista

Nível: TS-03

Salário: Cz\$ 9.661,00

Lotação: Pref. Munic. de Cuiabá - V. A. S

Assunto: Requer a sua disponibilidade para a COHAB-MT

Informação: Informamos a V.Sa. que a servidora ROSA MARIA GONÇALVES encontra-se lotada na COHAB-MT, motivo pelo qual sugerimos que o processo seja consultiado a aquele Órgão para emitir parecer sobre a sua disponibilidade ou não.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 1.986

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: Rosa Maria Gonçalves
- 1.2 - NASCIMENTO: 08.04.58
- 1.3 - ESTADO CIVIL: Solteira
- 1.4 - NATURALIDADE: Estrêla do Sul - MG
- 1.5 - NACIONALIDADE: Brasileira
- 1.6 - PAI: Sauro Gonçalves
- 1.7 - MÃE: Rita de Cássia Mota Gonçalves

02. DOCUMENTOS

- 2.1 - IDENTIDADE: RG 040.570 - SSP/MT
- 2.2 - CPF: 317.837.321.72
- 2.3 - TÍTULO ELEITOR: 31.642 - 25ª Secção
- 2.4 - CARTEIRA PROFISSIONAL: 05969 - Série 398ª
- 2.5 - CORECON-MT nº 686

03. CURRICULUM ESCOLAR:

- 3.1 - PRIMÁRIO - Educandário Sagrado Coração de Jesus- 1966
a 1969 Rondonópolis-MT
- 3.2 - GINASIAL - Ginásio Normal Sagrado Coração de Jesus
1970/1973 - Rondonópolis-MT
- 3.3 - COLEGIAL - Curso Técnico em Contabilidade Escola Estadual
Major Otávio Pitauluga - EEMOP -1974/1976
Rondonópolis-MT
- 3.4 - SUPERIOR - Bacharel em Economia pela Universidade Federal
de Mato Grosso - UFMT 1977/1981-Cuiabá-MT

04 - OUTROS CURSOS

- 4.1 - Curso de Contabilidade mecanizada - SENAC
Duração: 60 horas - 1976
 - 4.2 - Curso de Administração e Organização em Empresa -SENAC
duração: 60 horas - 1977
- fjg.

- 4.3 - Seminário sobre Política e Programação Econômica - 1979
- 4.4 - Seminário sobre Inflação - 1980
- 4.5 - Semana do Economista - mês Agosto/79,80,81 e 82
- 4.6 - Participação no Ciclo de Conferências realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no período de 12/09 a 13/12/1984.

05. CURRICULUM PROFISSIONAL

- 5.1 - Secretário e Datilógrafa na firma PLANAT LTDA - Planejamento Agrícola e Assistência Técnica Ltda.
Local: Rondonópolis - MT
Período: 1974 à 1977
- 5.2 - Estágio no setor Financeiro da Firma Síntese Ltda
Projeto Construção Planejamento de Venda Ltda
Local: Cuiabá-MT
Período: Abril/80 à Fevereiro/81
- 5.3 - Estágio na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon - Seção Estatística Econômica - Unidade de Informações do Comércio e Serviços:
Local - Cuiabá-MT
Período: Maio/81 à Maio/82
- 5.4 - Consultora na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon - Seção Estatística Econômica
Local Cuiabá-MT
Período: Abril/82 a Fevereiro/83
- 5.5 - Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Prefeitura Municipal de Cuiabá - Período: 1983 a 1985

06. PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS

- 6.1 - Indicador Sócio-Econômico de Mato Grosso:
2º, 3º e 4º trimestre/1981
- 6.2 - Anuário Estatístico de Mato Grosso 1981
- 6.3 - Levantamento da Exportação do Estado de Mato Grosso para o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia Tocantins - PRODIAT

flg.

- 6.4 - Cálculo da Produção Estimada para o Polonoroeste no Estudo da Viabilidade Sócio-Econômicas para Implantação de Estrada Vicinais.
- 6.5 - Consultora do Projeto de Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista de Cuiabá-Várzea Grande - 1982
- 6.6 - Análise Setorial - Projeto de Educação e Saúde - FINSOCIAL - Agosto/83 - SEPLAN/PR
- 6.7 - Projeto de Melhoria do Sistema Viário dos Bairros Periféricos de Cuiabá -I - Set./83 - MINTER/SAREM
- 6.8 - Perfil do Aglomerado Urbano de Cuiabá/Várzea Grande Volumes I,II,III Abril/84 - MINTER/BIRD -CPM
- 6.9 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Cuiabá-MT - Agosto/84
- 6.10 - Elaboração de Legislação Complementar do Uso do Solo e Parcelamento Urbano - 1985.

Cuiabá, 12 de novembro de 1985

Rosângela Alves

- 6.4 - Cálculo da Produção Estimada para o Polonoroeste no Estudo da Viabilidade Sócio-Econômicas para Implantação de Estrada Vicinais.
- 6.5 - Consultora do Projeto de Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista de Cuiabá-Várzea Grande - 1982
- 6.6 - Análise Setorial - Projeto de Educação e Saúde - FINSOCIAL - Agosto/83 - SEPLAN/PR
- 6.7 - Projeto de Melhoria do Sistema Viário dos Bairros Periféricos de Cuiabá -I - Set./83 - MINTER/SAREM
- 6.8 - Perfil do Aglomerado Urbano de Cuiabá/ Várzea Grande Volumes I,II,III Abril/84 - MINTER/BIRD -CPM
- 6.9 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU Cuiabá-MT - Agosto/84
- 6.10 - Elaboração de Legislação Complementar do Uso do Solo e Parcelamento Urbano - 1985.

Cuiabá, 12 de novemtbro de 1985



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MPRESA

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 009/86

AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês dede 1.9....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16/03/84 a 16/03/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/01/86 a 04/02/86.

Atenciosamente,

CODEMAT

Nelson Arruda Pinto
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 009/86

AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês dede 1.9....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 16/ 03/ 84 a 16/ 03/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/ 01/ 86 a 04/ 02/ 86.

Atenciosamente,

- COPEMAT

[Assinatura]
Aurora Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade

Nome do empregado

Cargo

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS

Série

Admissão em

Maiores Remuneração Cr\$

Registro nº

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em

Desligamento

Em

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS
Aviso Prévio..... Cr\$ 6.511.871
13º Salário..... Cr\$ 1.627.968
Salário - Família..... Cr\$ -
Férias Vencidas..... Cr\$ -
Férias Proporcionais..... Cr\$ -
Prejudicado 14/65..... Cr\$ -
Prejudicado 20/66..... Cr\$ 6.511.871
Salários..... Cr\$ 6.511.871
8/79 - Art. 9º..... Cr\$ 6.511.871
..... Cr\$ -

Comissões..... Cr\$ -
Horas Extras..... Cr\$ -
Gratificação..... Cr\$ -
Ad. Periculosidade..... Cr\$ -
Ad. Insalubridade..... Cr\$ -
Ad. Noturno..... Cr\$ 520.950
FGTS - Quitação..... Cr\$ 1.287.684
FGTS - mês anterior..... Cr\$ 385.815
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 201.201
Artigo 22..... Cr\$ 239.565
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 394.942
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 30.705.639
TOTAL BRUTO..... Cr\$ 30.705.639

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 1.237.256
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 97.648
Adiantamentos..... Cr\$ 1.403.716
..... Cr\$ 18.298.354
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 2.738.650
..... Cr\$ 27.966.989

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada

PARA USO DA REPARTIÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 118

AD : ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 16 / 03 / 83 a 16 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 08 / 05 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

SECRETARIA DE PESSOAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ROSA MARIA GONÇALVES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 05 969 308a, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas

CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá 16 de março de 1.983

(Local e data)

Rosa Gonçalves

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

D. / / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

do Brasil S/A
Av. Getulio Vargas

localizada à Rua

(carimbo e assinatura)

(em 2 Vias)

N.º PROTOCOLO: 1.705/83

N.º PROCESSO: 1.665/83

DATA 19 / 01 / 83

SSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA.

ENCAMINHA CURRICULUM VITAE DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS PARA PRESTAREM
SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME OFICIO GP.Nº 123/83.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 12 de abril de 1983.

OF. GP. Nº 123/83.

CODEMAT
PROJECÇÃO Nº. 1705/83
PROCESSO Nº 1.667/83
Data 19/04/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

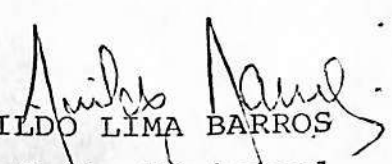
Senhor Governador,

Reportando-me ao ofício datado de 22 de março de 1983, em anexo, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência os "Curriculum Vitae" dos servidores a serem contratados para prestarem serviços a esta Prefeitura, conforme relação em anexo:

Vale ressaltar que os nomes de VANILDA RODRIGUES BRIANEZ e ADEMIR AGUIAR CAMPOS, não constam da primeira relação, para os quais solicito a Vossa Excelência a mesma sistemática de contratação, proposta para os outros nomes.

Na oportunidade, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a



NOMES

- 1 - JOAQUIM MARTINS SPADONI - *Ver s/nos tem vinculo*
- 2 - ILSO N FERNANDES SANCHES - 300.000
- 3 - MARINA MILLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - 200
- 4 - BENEDITO MÂRCIO PINHEIRO - 200
- 5 - LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES - 200
- 6 - ~~LUCILA SPADONI PAES DE BARROS - 100 ~~~
- 7 - MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA PULCHERIO - 150
- 8 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - 150
- 9 - ROSA MARIA GONÇALVES - 100
- 10 - REIMUND GERALD MANNECK - 150
- 11 - CARLOS HENRIQUE POLICENI - 200
- 12 - JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES - 200
- 13 - FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA - 300.000
- 14 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ - 150
- 15 - ADEMIR AGUIAR CAMPOS - 200

no G. Estado (S. Saub / FUSMAT)

CARGO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
Chefe Departamento de Material e Serviço
Assessora Administrativa
Chefe de Gabinete
Assessora Legislativa
Assessora de Planejamento
Coordenador do NPP
Coordenador Geral da UAS
Chefe de Gabinete
Assessor Jurídico
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Chefe de Divisão Pessoal

*Autônomo
Hauy*



C O D E M A T

PRQTOCLO

Fla. No.

ANEXO AO PROCESSO N.º

166583 DE 16104153

INTERESSADO (A):

Signature M. de Buzaba

ASSUNTO:

ASSUNTO: Encaminhar para o Conselho Municipal de Educação a proposta de criação de uma escola municipal de ensino fundamental, para atender a demanda da comunidade local.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. Pare
p^andulas

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências
Em 19/04/83
Procur.

Ao Dir. Adm. Financeiro
 Em anexo o Balanço
 Demonstrativo, sob o título de D. S.
 Efetivação dos centavos.
 C. 20/04/83
 [Assinatura]

A Div. de A. Juvel
Contrator de records pour
as normas da Cia. no topo
Técnicos.

Бсм. 25-04-83

lançado em ato de reunião da
Oretonia em 04/05/83.
Dalva Couto

Olivia Couto

for Governor

Excel 2010

FAZ: 10.000.000-00/2023

AO DIR. ADM. FIANGIRO

INFORMAÇÃO FAZ:

INFORMAÇÃO FAZ:

Conforme ofício G.P. nº 123/83, 12.04.83 da Prefeitura Municipal de Cuiabá e Decisão da Diretoria com o autorizo do Excelentíssimo Senhor Governador do de Mato Grosso para contratar conforme as normas da Cia.

Nº DE ORDEM	N O M F	CARGO PROPOSTO		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL C/ ENCARGOS	LOCAL DE TRABALHO NA PREF: MUN. DE CUIABÁ
01	Ademir Aguiar Campos	Agente Administrativo	N-20	216.307	3.612.327	Ch. Divisão de Pessoal
02	Benedito Marcio Pinheiro	Agente Administrativo	N-20	216.307	3.612.327	Sec. Chefe Gabinete
03	Carlos Henrique Policeni	Engº Civil	TS-6	334.024	5.578.200	Coord. Geral da V.A.S.
04	Francisco Sérgio Nogueira	Advogado	TS-3	254.919	4.257.147	Assessor Jurídico
05	Ilson Fernandes Sanchez	Economista	TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. Planej. Coord.
06	Joaquim Martins Spedoni	Médico	TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. de Saúde
07	José Resílio Gonçalves	Advogado	TS-4	283.269	4.730.593	Chefe de Gabinete
08	Lucila Shadoni Paes de Barros	Advogada	TS-1	200.710	3.351.857	Assessora Administrativa
09	Luiz Alberto Dondo Gonçalves	Ciências Contábeis	TS-2	228.364	3.813.672	Ch. Dep. Mat. e Serv.
10	Luzia Helena de Freitas Cruz	Advogada	TS-6	334.024	5.578.200	Assessora Legislativa
11	Maria Cristina de Souza Lima Pulchério	Jornalista	TS-5	309.751	5.172.842	Ch. de Gabinete
12	Marina Muller de Abreu Lima PortoCarrero	Economista	TS-4	283.269	4.730.593	Sec. Munic. Ed. e Cultura
13	Rosa Maria Gonçalves	Economista	TS-1	200.710	3.351.857	Assessora de Planejamento
14	Reimund Gerald Manneck	Economista	TS-6	334.024	5.578.200	Coordenador do N.P.P.
15	Vanilda Rodrigues Brianez	Psicologia	TS-4	283.269	4.730.593	Ch. Dep. Recursos Humanos
				4.146.995	69.254.814	

Somos de opinião encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos de Assistência Técnica.

OBS: Para cálculo anual com os encargos sociais:

Valor mensal	% 12	= y
F.G.T.S	8%	= y'
PASEP	0,8%	= y''
I.A.P.A.S.	21,30%	= y'''
Sub-total	x	
13º Salário	= y	
F.G.T.S do 13º	8%	= y'
PASEP do 13º	0,8%	= y''
Total do Contrato	= x	

sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa.

Cuiabá, 23 de abril de 1983.

CODENAT

Vilberto Arruda Pinto

QUADRO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEM	NOME	DIPLOMA INFORMADO NO CURRÍCULO VITAE	TEMPO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO PROPOSTO	VALOR AUTORIZADO	CARGO
01	ADEMIR AGUIAR CAMPOS	Tecnólogo Cooperativismo	1976 - 06 anos	AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Divisão de Pessoal
02	BENEDITO MARCIO PINHEIRO	Químico		AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec. Chefe Gabinete
03	CARLOS HENRIQUE POLICENI	Engenheiro Civil	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Coord. Geral da VAS
04	FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA	Advogado	1978 - 04 anos	TS-3-254.919	300.000	Assessor Jurídico
05	ILSON FERNANDES SANCHES	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic.Planej.Coord.
06	JOAQUIM MARTINS SPADONI	Médico	1970 - 12 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic. de Saúde
07	JOSÉ BASILIO GONÇALVES	Advogado	1976 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Chefe de Gabinete
08	LUCILA SPADONI PAES DE BARROS	Advogada	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora Administrativa
09	LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES	Ciências Contábeis	1980 - 02 anos	TS-2-228.364 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Dep.de Mat. e Serv.
10	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	Advogada	1971 - 11 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Assessoria Legislativa
11	MARIA CRISTINA S. L. PULCHERIO	Jornalista	1973 - 09 anos	TS-5-309.751 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Chefe de Gabinete
12	MARIA MULLER DE ABREU LIMA PORTO					
	CARREIRO	Economista	1975 - 05 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec.Munic.Ed. e Cultura
13	REIMUND GERALD MANNECKE	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Coordenador de N.P.P.
14	ROSA MARIA GONÇALVES	Economista	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora de Planejamento
15	VANILDA RODRIGUES BRIANEZ	Psicologia	1977 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Ch.Dep.Recursos Humano

TABELA SALARIAL - NÍVEL TÉCNICO

SÍMBOLO	TEMPO DE FORMADO	CLASSE-A	CLASSE-B	CLASSE-C
TS-1	- 02 anos	200.710	209.000	217.000
TS-2	+ 02 anos	228.364	236.000	244.000
TS-3	+ 04 anos	254.919	263.000	271.000
TS-4	+ 06 anos	283.269	291.000	299.000
TS-5	+ 08 anos	309.751	318.000	326.000
TS-6	+ 10 anos	334.024	342.000	350.000

TABELA SALARIAL - ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO

FAIXA SALARIAL
09 à 20 66.565 a 216.307

RESUMO	VALOR NÍVEL TÉCNICO	VALOR PROPOSTO	VALOR AUTORIZADO
15 SALÁRIO	4.146.995	3.045.989	2.854.919
F.G.T.S.	331.759	243.679	228.393
PASEP	33.176	24.368	22.839
IAPAS	883.310	648.796	608.097
	5.395.240	3.962.832	3.714.248

CODENAT
14/02/2010 Arruda Pinto

CODENAT

FRONT
14/02/2010

Rosa Maria Gonçalves

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE.
- F 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- F 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- F 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- F 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE.
- F 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- F 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- F 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- F 10- 01 (uma) FOTO 3X4.
- 11- ENDEREÇO.
- F 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA)
- F 13- NÚMERO DO PASEP.

Cuiabá(MT), - SETOR DE PESSOAL -

= CODEMAT =

VAP/ops.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SMA. GS. Nº 048/83.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1881/83
PROCESSO Nº 1236/83
Data 29/4/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 28 de abril de 1983.

Senhor Diretor,

Com a finalidade de regularizar a situação funcional dos elementos abaixo relacionados, nessa Companhia, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, informamos, abaixo, as datas de início de trabalho de cada um:

- | | |
|---|-------------|
| 1 - ADEMIR AGUIAR DE CAMPOS | - 01.05.83. |
| 2 - FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA | - 01.05.83. |
| 3 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ | - 13.04.83. |
| 4 - LUCILA SPADONI PAES DE BARROS | - 04.04.83. |
| 5 - JOAQUIM MARTINS SPADONI | - 16.03.83. |
| 6 - BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO | - 16.03.83. |
| 7 - LUZIA HELENA DE FREITAS | - 01.05.83. |
| 8 - ILSON FERNANDES SANCHES | - 16.03.83. |
| 9 - ROSA MARIA GONÇALVES | - 16.03.83. |
| 10- REIMUND GERALD MANNEKE | - 16.03.83. |
| 11- CARLOS HENRIQUE POLICENI | - 16.03.83. |
| 12- JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES | - 16.03.83. |
| 13- MARINA MULLER DE ABREU LIMA PORTO-
CARRERO | - 16.03.83. |
| 14- MARIA CRISTINA S.LIMA PULCHÉRIO | - 16.03.83. |
| 15- LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES | - 15.05.83. |
| | |

MAÇÃO FAZ:

primeiro ofício G.P. nº 123/83, 12.04.83 da Prefeitura Municipal de Cuiabá e Decisão da Diretoria com o autorizo do Excelei de Mato Grosso para contratar conforme as normas da Cia.

NOME	CARGO PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL C/ ENCARGOS	LOCAL DE TRABALHO NA PREF: MUN.
Adelir Aguiar Campos	Agente Administrativo N-20	216.307	3.612.327	Ch. Divisão de Pessoal
Benedito Marcio Pinheiro	Agente Administrativo N-20	216.307	3.612.327	Sec. Chefe Gabinete
Carlos Henrique Policeni	Eng. Civil TS-6	334.024	5.578.200	Coord. Geral de V.A.S.
Francisco Sérgio Nogueira	Advogado TS-3	254.919	4.257.147	Assessor Jurídico
Ilson Fernandes Santos	Economista TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. Planej. Coord.
Ismael Martins Spadini	Médico TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. de Saúde.
João Casílio Gonçalves	Advogado TS-4	283.269	4.730.593	Chefe de Gabinete
Lucila Spadoni Paes de Barros	Advogada TS-1	200.710	3.351.857	Assessora Administrativa
Luiz Alberto Dondo Gonçalves	Ciências Contábeis TS-2	228.364	3.813.470	Ch. Dep. Mat. e Serv.
Luzia Helena de Freitas Cruz	Advogada TS-6	334.024	5.578.200	Assessora Legislativa
Maria Cristina de Souza Lima Pulchério	Jornalista <i>Tec. em Comunicação</i> TS-5 TS-6	309.751 334.024	5.578.200 5.172.842	Ch. de Gabinete
Marina Muller de Abreu Lima Porto Carrero	Economista TS-4	283.269	4.730.593	Sec. Munic. Ed. e Cultura
Rosa Maria Gonçalves	Economista TS-1	200.710	3.351.857	Assessora de Planejamento
Reinund Gerald Manneck	Economista TS-6	334.024	5.578.200	Coordenador do N.P.P.
Renilda Rodrigues Brianez	Psicologia TS-4	283.269	4.730.593	Ch. Dep. Recursos Humanos

4.146.995

69.254.814

Somos de opinião encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos de Assistência Técnica.

OBS: Para cálculo anual com os encargos especiais:

Valor mensal	x 12	= y
F.G.T.S	8%	= y'
PASEP	0,8%	= y''
I.A.P.A.S.	21,30%	= y'''
Sub-total	x	
13º Salário		= y
F.G.T.S do 13º	8%	= y'
PASEP do 13º	0,8%	= y''
Total do Contrato		= x

sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa.



PRE

OF

Examinado em 11 2 82 Válido até 17 2 83 MEDICO	Examinado em _____ Válido até _____ MEDICO
Examinado em 15 04 83 Válido até 15 04 84 MEDICO	Examinado em _____ Válido até _____ MEDICO

O portador desta carteira foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser renovada, anualmente no mesmo dia e mês após o vencimento da data de validade da mesma.



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃON.º 31.642
INSCRIÇÃORondonópolis
MUNICÍPIO OU DISTRITO

25ª ZONA

NOME ROSA MARIA GONÇALVES

08/04/1.958

DATA DO NASCIMENTO

Estrela do Sul - Mg.

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

Sauro Gonçalves / Rita de Cassia Mota Gonçalves.-

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua Domingos Lima, nº 945

RESIDÊNCIA

VOTA NA

106ª Col. Teresa no Sexto
+ Rosa Maria Gonçalves

SECÇÃO

03-9-76

EM
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL



PREFE

VOTOU:

Em 15/11/1978

Em 15/11/1978

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

Em/...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 12 de abril de 1983.

OF. GP.Nº 123/83.

CODEMAT
PROCESSO Nº. 1705/83
PROCESSO Nº. 123/83
Data 19/04/83
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

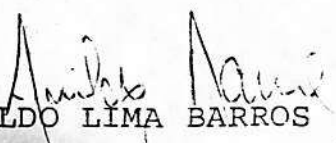
Senhor Governador,

Reportando-me ao ofício datado de 22 de março de 1983, em anexo, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência os "Curriculum Vitae" dos servidores a serem contratados para prestarem serviços a esta Prefeitura, conforme relação em anexo:

Vale ressaltar que os nomes de VANILDA RODRIGUES BRIANEZ e ADEMIR AGUIAR CAMPOS, não constam da primeira relação, para os quais solicito a Vossa Excelência a mesma sistemática de contratação, proposta para os outros nomes.

Na oportunidade, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a



NOMES

- 1 - JOAQUIM MARTINS SPADONI - *Ver s/nar ten Vmundo*
- 2 - ILSO FERNANDES SANCHES - *300 000*
- 3 - MARINA MILLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - *200*
- 4 - BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO - *200*
- 5 - LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES - *200*
- ~~6 - LUCILA SPADONI PAES DE RROS - *100 ~*~~
- 7 - MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA PULCHERIO - *150*
- 8 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - *150*
- 9 - ROSA MARIA GONÇALVES - *100*
- 10 - REIMUND GERALD MANNECK - *150*
- 11 - CARLOS HENRIQUE POLICENI - *200*
- 12 - JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES - *200*
- 13 - FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA - *300 000*
- 14 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ - *150*
- 15 - ADEMIR AGUIAR CAMPOS - *200*

CARGO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
Chefe Departamento de Material e Serviço
Assessora Administrativa
Chefe de Gabinete
Assessora Legislativa
Assessora de Planejamento
Coordenador do NPP
Coordenador Geral da UAS
Chefe de Gabinete
Assessor Jurídico
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Chefe de Divisão Pessoal

*Autógrafa
Stamp*



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 165/83 DE 16/04/83
INTERESSADO (A): Prefeitura M. de Curitiba

ASSUNTO: Examinar e emitir parecer sobre a proposta de
contratação para prestação de serviços de manutenção

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. Para
punição

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências
Em 19/04/83
Assinatura

AO Dir. Adm. Financeira
Em anexo o parecer
de sustentação, sob o qual se encontra o parecer de D. S.
p/ contratação dos serviços
C. 20/04/83
Assinatura

A Dir. de D. Geral
Contratação de serviços para
as obras da obra no campo
Técnicos.

Em 25-04-83

Assinatura

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome: ROSA MARIA GONÇALVES
- 1.2. Nascimento: 08.04.58
- 1.3. Estado Civil: Solteira
- 1.4. Naturalidade: Estrêla do Sul - MG
- 1.5. Nacionalidade: Brasileira
- 1.6. Pai: SAURO GONÇALVES
- 1.7. Mãe: RITA DE CÁSSIA MOTA GONÇALVES

02. DOCUMENTOS:

- 2.1. Identidade: RG. 040570 SSP.MT
- 2.2. C.P.F. 317.837.321.72
- 2.3. Título de Eleitor: 31.642 - 25ª Zona
- 2.4. Carteira Profissional: 05969 - Série 3980
- 2.5. CORECON.MT nº 686

03. CURRICULUM ESCOLAR:

- 3.1. Primário - Educandário Sagrado Coração de Jesus 1.966
à 1.969 em Rondonópolis-MT
- 3.2. Ginásial - Ginásio Normal Sagrado Coração de Jesus
1.970/1.973
- 3.3. Colegial - Curso Técnico em Contabilidade Escola Estadual
Major Otávio Pitaluga - EEMOP - 1.974/1.976
- 3.4. Bacharel em Economia - Pela Universidade Federal de Mato
Grosso - UFMT 1.977/1.981 Cuiabá-MT

04. OUTROS CURSOS:

- 4.1. Curso de Contabilidade Mecanizada - SENAC - Duração 60 hs
1.976
- 4.2. Curso de Administração e Organização em Empresa - FENAC

- 4.4. Seminário sobre Política e Programação Econômica - 1.979
- 4.5. Seminário sobre Inflação - 1.980
- 4.6. Semana do Economista - Agosto/79/80/81/82

05. CURRICULUM PROFISSIONAL:

- Secretária e Datilógrafa na Firma PLANAT LTDA - Planejamento Agrícola e Assistência Técnica Ltda. - Rondonópolis-MT - período de 1.974 à 1.977
- Caixa do Banco Bamerindus S.A. Agência de Rondonópolis-MT de Abril a Agosto/77
- Estágio no Setor Financeiro da Firma Síntese Ltda - Projeto Construção Planejamento de Venda Ltda. - período Abril/80 à Fevereiro/81
- Estágio na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon - Seção Estatística Econômica, Unidade de Informações do Comércio e Serviços, Maio/81 à Maio/82

Participação nos Trabalhos:

- Indicador Sócio-Econômico de Mato Grosso 2º, 3º e 4º trimestre/1.981
- Anuário Estatístico de Mato Grosso 1.981
- Levantamento da Exportação do Estado de Mato Grosso para o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia - Tocantins - PRODIAT
- Cálculo da Produção Estimada para o Projeto Polonoroeste no Estudo da Viabilidades Sócio-Econômicas para Implantação das Estradas Vicinais
- Consultora do Projeto de Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista de Cuiabá e Várzea Grande - 1.982.

RJY

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome: ROSA MARIA GONÇALVES
- 1.2. Nascimento: 08.04.58
- 1.3. Estado Civil: Solteira
- 1.4. Naturalidade: Estrêla do Sul - MG
- 1.5. Nacionalidade: Brasileira
- 1.6. Pai: SAURO GONÇALVES
- 1.7. Mãe: RITA DE CÁSSIA MOTA GONÇALVES

02. DOCUMENTOS:

- 2.1. Identidade: RG. 040570 SSP.MT
- 2.2. C.P.F. 317.837.321.72
- 2.3. Título de Eleitor: 31.642 - 25ª Zona
- 2.4. Carteira Profissional: 05969 - Série 3980
- 2.5. CORECON.MT nº 686

03. CURRICULUM ESCOLAR:

- 3.1. Primário - Educandário Sagrado Coração de Jesus 1.966
à 1.969 em Rondonópolis-MT
- 3.2. Ginásial - Ginásio Normal Sagrado Coração de Jesus
1.970/1.973
- 3.3. Colegial - Curso Técnico em Contabilidade Escola Estadual
Major Otávio Pitaluga - EEMOP - 1.974/1.976
- 3.4. Bacharel em Economia - Pela Universidade Federal de Mato
Grosso - UFMT 1.977/1.981 Cuiabá-MT

04. OUTROS CURSOS:

- 4.1. Curso de Contabilidade Mecanizada - SENAC - Duração 60 hs
1.976

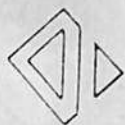
- 4.4. Seminário sobre Política e Programação Econômica - 1.979
- 4.5. Seminário sobre Inflação - 1.980
- 4.6. Semana do Economista - Agosto/79/80/81/82

05. CURRICULUM PROFISSIONAL:

- Secretária e Datilógrafa na Firma PLANAT LTDA - Planejamento Agrícola e Assistência Técnica Ltda. - Rondonópolis-MT - período de 1.974 à 1.977
- Caixa do Banco Bamerindus S.A. Agência de Rondonópolis-MT de Abril a Agosto/77
- Estágio no Setor Financeiro da Firma Síntese Ltda - Projeto 'Construção' Planejamento de Venda Ltda. - período Abril/80 à Fevereiro/81
- Estágio na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon - Seção Estatística Econômica, Unidade de Informações do Comércio e Serviços, Maio/81 à Maio/82

Participação nos Trabalhos:

- Indicador Sócio-Econômico de Mato Grosso 2º, 3º e 4º tri - mestre/1.981
- Anuário Estatístico de Mato Grosso 1.981
- Levantamento da Exportação do Estado de Mato Grosso para o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia - Tocantins - PRODIAT
- Cálculo da Produção Estimada para o Projeto Polonoroeste 'no Estudo da Viabilidades Sócio-Econômicas para Implanta - ção das Estradas Vicinais
- Consultora do Projeto de Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista de Cuiabá e Várzea Grande - 1.982. Fundação de Pes- quisa Cândido Rondon.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem **1.568**Nome do Empregado: **ROSA MARIA GONÇALVES**

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Pêso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento **08 / 04 / 58** lugar
do nascimento **ESTRELA DO SUL/MG**Estado Civil **SOLETRIRA** Nacionalidade **BRAS.**Filiação { Pai **SAURO GONÇALVES** Nacion. **BRAS;**Mãe **RITA DE CASSIA M. GONÇALVES** Nacion. **"**

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. **05969** Série **3984**

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de _____

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **16.03.83**Cargo que ocupa **ECONOMISTA**

Remuneração _____

Forma de Pagamento **MENSAL**Horário de Trabalho: das **12:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

Acidentes ou Doenças Profissionais.....

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÕES DE CARGO OU DE ORDENADO			Hora Mês Dia
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - - - - NCz\$ 1.376,35	por - - - - - MES
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - - - - NCz\$ 2.432,01	por - - - - - "
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04	em - - - - - NCz\$ 3.343,37	por - - - - - "
		em - - - - - NCz\$	por - - - - -
		em - - - - - NCz\$	por - - - - -
		em - - - - - NCz\$	por - - - - -
		em - - - - - NCz\$	por - - - - -
		em - - - - - NCz\$	por - - - - -

FÉRIAS GOZADAS

FÉRIAS GOZADAS

de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a
de	a	referente ao periodo de	a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

T É R M O D E E N C E R R A M E N T O



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO
E II

Atestamos, para fins que se f
sórios que, ROSA MARIA GONÇALVES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Nº de matrícula 772 120 37
nome do pai Sauro Gonçalves X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
nome da mãe Rita de Cássia Mota Gonçalves X.X.X.X.X.
nascido(a) aos dia 08 / 04 / 58, concluiu
de ECONOMIA no ano d
segundo período, e o mesmo já foi r
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a c
expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme
nº 04021 de 11 / 05 / 83 Colou grau aos
(vinte e três) dias do mês de janeiro do
1 982, conforme consta lavrado no
Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato

CURSO DE EC	14
Reconhecido em	7 de maio de 1982
72.647 de 17	7 de maio de 1982
curso no	20.03.
1978.	

Cuiabá, 03 de 02Antônia Natalina Gomes Costa
Chefe do DDAVisto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

F.R.M.

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I N C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - ROSA MARIA GONCALVES

CARGO-

MATRICULA - 0032930

FUNCAO-

EXERCICIO - 1.994

FICHA NO.0566

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO= 01 ADMIS= 01.07.94 BCO= DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC= 001 DEMIS= 01.08.94 AGE= CUIABA
UNID = 003 AFAST= 1 DEPENDENTES = SF=00 IR=00
OPCAC= 000000 NASCIMENTO = 000000

VERBA	J A N E I R O 94	VALOR	VERBA	F E V E R E I R O 94	VALOR	VERBA	M A R C O 94	VALOR	VERBA	A B R I L 94	VALOR
***		***	***		***	***		***	***		***

TOTAL LIQUIDO...

VERBA	M A I O 94	VALOR	VERBA	J U N H O 94	VALOR	VERBA	J U L H O 94	VALOR	VERBA	A G O S T O 94	VALOR
***		***	***		***	***		***	***		***

JUROS ART 147-3 C. 1.367,91
I. R. RETIDO NA FON 141,00-

1.226,91

TOTAL LIQUIDO...

VERBA	S E T E M B R O 94	VALOR	VERBA	O U T U B R O 94	VALOR	VERBA	N O V E M B R O 94	VALOR	VERBA	D E Z E M B R O 94	VALOR
***		***	***		***	***		***	***		***

TOTAL LIQUIDO...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: **CODEMAT**NOME DO SEGURADO: **ROSA MARIA GONÇALVES**

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	ANA CAROLINA GONÇALVES FERNANDES SANCHES	14.10.85

pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes f
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família

. ÓBITO DE FILHO;

. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11 de 12 de 1986

Rosa Maria
Servidor

Reclamante:

- ROSA MARIA GONÇALVES
CTPS nº 05.969 série
CI/RG nº SSP/ -
Admissão 16/03/83 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr\$ 751.448.00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

•DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	751.448,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	120.241,00
Férias vencidas Cr\$	751.448,00
Férias prop. 11/12 avos.....Cr\$	688.827,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	480.091,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	751.448,00
Diferença de FGTS, por todo o período- do trabalho já acrescido de 40%...Cr\$	4.544.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	929.781,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	9.017.284,00

(-) Descontos:

UNIMED Cr.\$	-
TICKET ALIMENT. Cr.\$	-
FARMÁCIA Cr.\$	-
V. TRANSPORTE Cr.\$	-
CUST. OP. Cr.\$	-
A.S.C. Cr.\$	-
DENTISTA Cr.\$	-
	144.000,00
	91.172,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$

8.873.284,00

85.164,00

8.166.948,00

JUSS -

Líquido

Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

R-19

a Empregada: ROSA MARIA GONCALVES

CTPS N.o: _____ Série: _____

o de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

sa: codinot

Matrícula INPS: _____ CGC: _____

FASTAMENTO E SALÁRIO

N.o de Semanas	12/85
Período	14110 ~ 04-01-85
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	
Salário mensal ou média últ. 6 meses	
Alteração Salarial	

N.o de Semanas	
Período	
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	
Salário mensal ou média últ. 6 meses	
Alteração Salarial	

N.o de Semanas	
Período	
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	
Salário mensal ou média últ. 6 meses	
Alteração Salarial	

PAGAMENTOS

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LIQUIDO
OUT- 18	1.916.835	172.515,00	1.744.320
NOV- 31	3.194.724	287.525,00	2.907.199
dez- 31	3.194.724	287.525,00	2.907.199
jan. 04 ¹²			

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

*Anotado no
caderno*

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 OUT 16 59 13 005906

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.906/85

Nº PROCESSO: 5.509/85

DATA 21 / 10 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA DESTA CIA, ROSA MARIA GONÇALVES ,
A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº. 167/85.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

OF. SEPLAN Nº 167

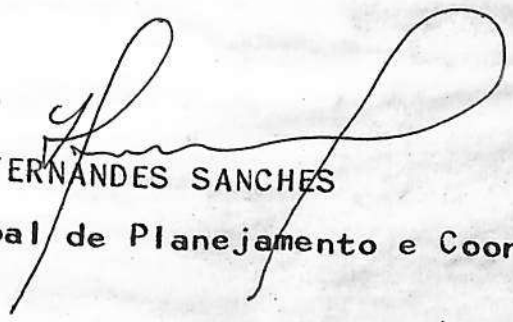
Cuiabá, 21 de outubro de 1985

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.906/85
Processo Nº	5.509/85
Data	21/10/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a V. Sa., o Atestado Médico, expedido pelo INPS, da funcionária ROSA MARIA GONÇALVES, que se encontra à disposição deste Órgão.

Sem mais, aproveito do ensejo para reafirmar os protestos de estima e consideração.


ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
DR. GUSTAVO ARRUDA
MD. Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03

Anexo ao Processo Nº 5.509/85

De 21/10/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, p/ os devidos
FINS. Em 22.10.85

[Signature]

a Coo para os devidos encaminhamentos.
Em 22/10/85
[Signature]

Div. adm. Geral
para conhecimento e providências
cabíveis.

Em 23/10/85 -

[Signature]
Walter Acosta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

ao
Setor de adm. de Pessoal
Para providências que julgar
necessárias.

Em 24/10/85

[Signature]
Walter Acosta Pinto
Ch. adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06521

R-19

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O

EU, Rosa Maria Gonçalves, so-
licito 400,00 (quatrocentos cruzados novos) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro, 89

Cuiabá, 01 de setembro de 19 89

Rosa Gonçalves

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Rosa Maria Gonçalves,
RECEBI NCZ\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de setembro de 19 89

Rosa Gonçalves

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO



R-19

0652

Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado ROSA MARIA GONÇALVES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 16/03/83

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em 1º de Maio de 1986 Cr\$ 40.00
Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 68.40
Alterado em 01 de maio de 1987 Cr\$ 82,08

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	Jun	de 1987	Cr\$ 98,50
Alterado em	01	de	Set	de 1987	Cr\$ 103,11
Alterado em	01	de	Out	de 1987	Cr\$ 108,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	dez.	de 19 87	Crs	127,50
A partir de	01	de	jan.	de 19 88	Crs	153,00
A partir de	01	de	fev.	de 19 88	Crs	180,00
A partir de	01	de	março	de 19 88	Crs	212,40
A partir de	01	de	abril	de 19 88	Crs	246,60
A partir de	01	de	maio	de 19 88	Crs	295,90

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ans.)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

R-19

0652

Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado ROSA MARIA GONÇALVES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 16/03/83

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em 1^a de Maio de 1986 Cr\$ 40,00
Alterado em 01 de 03 de 19 87 Cr\$ 68,40
Alterado em 01 de maio de 19 87 Cr\$ 82,08

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	Jun	de 1987	Cr\$ 98,50
Alterado em	01	de	Set	de 1987	Cr\$ 103,11
Alterado em	01	de	Out	de 1987	Cr\$ 108,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	dez.	de 1987	Crs	127,50
A partir de	01	de	jan.	de 1988	Crs	153,00
A partir de	01	de	fev.	de 1988	Crs	180,00
A partir de	01	de	março	de 1988	Crs	202,40
A partir de	01	de	abril	de 1988	Crs	246,60
A partir de	01	de	maio	de 1988	Crs	295,90

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19.....

(ans.)

01/Julho/88 - 418,80

11/Ago/88 - 523,20

01/Set/88 - 635,10

10/Set/88 - 787,40

10/Set/88 - 1.023,75

01/Set/88 - 1.279,75

01/Set/88 - 1.593,30

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Julho/88 - 418,80

11/Ago/88 - 523,20

01/Set/88 - 635,10

10/Set/88 - 787,40

10/Set/88 - 1.023,75

01/Set/88 - 1.279,75

01/Set/88 - 1.593,30

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

01/Set/88 - 1.83

418,80

416,48

321,86

302,81

260,18

245,24

192,89

183,71

183,71

183,71

100,22

64,00

35,94

24,87

19,09

9,64

7,43

2,34

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1,83

1º Sem. 188 OK

2º Sem. 188 OK

Resolução Termo de Resp.

R-19

2.559/93
26-5-93

Nº PROTOCOLO: 2.559/93

Nº PROCESSO: 1.829/93

DATA: 26 / 05 / 93

INTERESSADO

ROSA MARIA GONÇALVES

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

2559/93
829/94
26.5.93
Delio

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

MATRÍCULA

NOME

ROSA MARIA GONÇALVES

LOTACÃO

AUDITORIA INTERNA - AUI

PERÍODO TRABALHADO

16/03/83 à 31/01/92

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cuiabá/MT 26 05 93

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:

DATA

RESPONSÁVEL

NOME

MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA

ORGÃO

LOTACÃO

VALOR EM CR\$

VALOR POR EXTENSO

Re

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVACÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.568

Nome do Empregado: ROSA MARIA GONÇALVES

Residência: Rua Joaquim Murtinho 520

Telefone: 322 8715



Côr Morena

Cabelo Preto

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 25 anos, Data do nascimento 08 / 04 / 58 lugar do nascimento Estrela do Sul Minas Gerais

Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai SAURO GONÇALVES Nacionalidade Brasileiro

Mãe RITA DE CÁSSIA MOTTA GONÇALVES NACIONALIDADE BRASILEIRA

Beneficiários: OS PAIS

Nº da Cart. Prof. 05 969 Série 3982

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cart. 1º

Série

SITUAÇÃO MILITAR

Categoria

Certificado

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 16.03.83

Remuneração 200.710,00 (Duzentos mil, setecentos e dez cruzeiros) Cargo que ocupa Economista TS-1

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de março de 19 83

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ROSA MARIA GONÇALVES	Data da Emissão: 16/03/83	Grupo N.º			
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>5</td><td>2</td></tr></table>			
				6	5	2			
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-05	Matricula N.º			
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01				
				Lotação: -SEC. JUSTIÇA Auditoria	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01				

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	2482,27	4297,26	5586,49	6703,27	7709,28	8809,28	80176,57	86342,15	91600,34	94348,40	154844,59	154844,59	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		7229,55													
Diárias			717,62	742,83			2277,95	670,62		731,58					
Férias															
Adicional 34 %		867,55	2984,55	6016,17	7821,01	9389,42	10793,01	10993,01	11,224,12	12087,91	12.824,05	12087,91	21678,24	21678,24	
Abono Pec.		2699,03													
AJ Custo		4045,84													
13.º Salário		8405,79													
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	331,26	822,96	441,89	441,89	
TOTAL DOS PROVENT.		26331,96	27956,06	49172,49	63869,11	76610,40	90356,21	88449,38	91413,82	99444,45	115133,37	121427,70	211620,40	211620,40	
IAPAS		8097,11	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	12457,30	6607,38		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		49,89	186,00	310,62	356,00	458,00	472,00	499,00	499,00	606,00	606,00	756,00	860,00		
Imposto de Renda		141,00	1702,00	3096,00	3822,00	5115,00	6538,00	5867,00	5913,00	6270,00	6409,00	1234,57	13126,00	13126,00	
ASPEMAT - Degr Solu							829,35	336,21	692,64	468,21	557,23	1454,45	1867,08	1867,08	6208,35
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			2482,27	4297,26	5586,49	6703,27	7709,28	8809,28	80176,57	86342,15	91600,34	94348,40	154844,59		
Sindicato Codemat			124,35	214,86		335,18	770,92	385,46	400,88	431,71	458,00	472,74	779,22		
Pampauho Pio-Dito		150,10	248,71												
Guiribo		1500,00	2000,00	3000,00	5000,00	5000,00	5000,00	10000,00		10000,00					
Guilhatos		1000,00	3000,00	4953,08	5867,66	9151,95	10000,00		16939,28	14439,31	17162,00	15000,00	43265,00		
Duppa Rio			91,18				1330,00		1460,50						
Borde				50,00				500,00							
Volc Pampauho					480,00	528,00	1480,00	660,00	920,00	760,00	1320,00	1260,00			
2.5 Sula						1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1800,00	2354,16	
TOTAL DE DESCONT.		3650,70	9266,92	14827,35	18858,77	25031,57	29964,26	23385,65	32553,63	39434,81	42210,77	68767,59	114328,00	21531,79	
LÍQUIDO A RECEBER		22681,26	18689,14	34345,14	45011,34	51578,83	60391,95	65363,73	59166,13	60009,64	72912,30	100765,11	100765,11	155432,88	

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ROSA MARIA GONÇALVES	Data da Emissão: 16 / 03 / 83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cod.
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS - 05	Matricula N.º
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01	
				Lotação: AUDITORIA INTERNA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	T
Salário		00	154.844,59	154.844,59	154.844,59	154.900,00	154.900,00	154.900,00	154.400,00	290.100,00	310.300,00	310.300,00	339.300,00	339.300,00	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		60.496,19													
Diárias															
Férias															
Adicional		8.469,47	21.678,24	24.775,13	24.775,13	40.704,00	40.704,00	40.704,00	40.704,00	49.648,00	49.648,00	54.288,00	54.288,00	54.288,00	
Abono Banc.		22.988,55													
Abono Pec.			78.454,59												
AJ Custo															
13.º Salário		88.261,42													
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		180.831,91	255.742,19	186.678,07	180.469,72	295.954,00	296.263,00	296.263,00	332.613,08	362.048,00	360.368,00	394.008,00	976.228,78	393.588,00	
I A P A S		6.896,56	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	35.994,80	35.994,80	39.358,80	78.717,60	39.358,80	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		1.003,00	1.198,00	1.440,00	1.440,00	1.821,00	1.821,00	1.821,00	2.391,00	2.678,00	3.120,00	3.717,00	9746,00		
Imposto de Renda		520,00	11.294,00	10.308,00	10.308,00	11.821,00	11.821,00	11.821,00	16.510,00	22.994,00	15.994,00	18.758,00	16.844,92	18.758,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		57.790,00	78.201,00	41.430,00	31.897,99	24.102,01	3.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	33.500,00	33.500,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.548,44	1.548,44	1.548,44	1.548,44	1.549,00	1.549,00	1.549,00	2.544,00	2.901,00	3.103,00	3.103,00	6.786,00		
Odonto-Suave		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16		6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	27.720,00		
Vale Transporte		1.760,00		2.800,00		2.940,00									
meilatao			40.000,00												
Diag. Sateleite			4.143,00			752,00		3.897,00		10.953,36		6.932,00			
Alimentação				54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	45.000,00	45.000,00	53.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00		
Indicador		774,22	774,22	774,22	774,22	2.323,50	1.549,00	1.549,00	2.544,00	2.901,00	3.103,00	3.103,00	3.393,00		
RIPA SINDDD								1.000,00							
Contr. DAVID															
Contr. Exp. SINDDD															
TOTAL DE DESCONT.		67.691,00	152.887,07	127.702,01	115.634,88	116.054,74	87.532,07	86.429,07	118.862,00	165.331,10	151.392,60	190.155,80	256.947,52	146.378,22	
LÍQUIDO A RECEBER		113.140,91	102.855,12	58.976,06	64.834,84	79.899,26	208.730,93	209.833,93	213.751,08	196.716,90	208.975,40	203.852,20	719.281,16	247.209,78	

OBSERVAÇÕES:

Abono Pecuniário pago em Fev/93, sendo que não saiu no folha pagamento em folha.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de

FICHA FINANCIAL

NOME:	ROSA MARIA GONÇALVES			DATA DA EMISSÃO:	16 / 03 / 83			GRUPO Nº					
	PROFISSÃO:				CLASSE:				SER COD.	652			
CARGO:	ECONOMISTA			NÍVEL:		TS-05 06				MATRÍCULA Nº			
EXERCÍCIO:	1 991				N. DEP. ECON. IMP. REND.	NCZ\$	01						
LOTAÇÃO:	AUDITORIA GERAL - COFOMAT / Recisão			N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA			NCZ\$	01					

SPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	3º SAL.	TOTAL
ALÁRIO		00	154.844,59	154.844,59	154.844,59	154.900,00	154.900,00	154.900,00	254.400,00	290.100,00	310.300,00	310.300,00	339.300	647.800,00	00
REPRESENTAÇÕES	C. 11-12/90	20.257,93													00
IGRAS EXTRAS			353.015,66												12.400,00
IFERENÇA SALÁRIO		65.141,53						Autec. Salarial	20.200,00			IPRF	5743678		296.300,00
ERIAS													393.588,00	56	56
ADICIONAL 16%		9.119,82	23.648,24	24.775,13	24.775,13	40.704,00	40.704,00	40.704,00	40.704,00	49.648,00	49.648,00	54.288,00	54.288,00	103.648,00	13.360,00
IB. CONSTITUINTE		24.753,18				99.500,00	99.500,00	99.500,00	35.700,00						
IB. PEC.			18.454,59												
IB. CUSTO C.M. 13/90		48.075,38													119.286,67-22
3º SALÁRIO		90.909,26													333.926,89-33
SALÁRIO FAMILIA		-616,98													
TOTAL DOS PROVENT.		288.873,98	608.023	179.619	179.619	295.104	295.104	295.104	330.804	359.948	359.948	393.588	975.808	751.448	5.282.990
IAPAS		7.426,13													39.358,80
CONTR. SINDICAL														56	
FINANCIAL SEGUROS		356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	3240,00	4900,00	3.280,00 51
CAPEMI/CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		1.003,00	1.198,00	1.440,00	1.440,00	1.821,00	1.821,00	1.821,00	2.391,00	2.678,00	3.120,00	3.747,00	9746,00	CANCELADO	3.135,00
IMPOSTO DE RENDA		1.050,00													8.422,92
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.		51.790,00	78.201,00	41.430,00	31.897,99	24.102,01	3.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	33.500,00	33.500,00		33.500,00
SINDICATO		797,44	*	x	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
A.S. CODEMAT		1.594,89	*	+	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Contribuição Sindical		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16	—	6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	24.720,00	21.172,00	3.275,00 55
ALC + TRANSP.		1.760,00		2.800,00		2.840,00									
mutatão			40.000,00												
Dep. Isolante			4.143,00			752,00		3.897,00		10.953,36		6.932,00			14.676,00 18
col. plantares				54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	45.000,00	45.000,00	53.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00		
Rel. Sindicato								1.000,00							
Bank. David												1.000,00			
												2000,00			
Chaque Landapio														144.000,00	67.000,00 69
Total Descontos		68.820,24													
LIQUIDA A RECEBER		190.053,74													

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE

COD. 43.11/03

OBSERVAÇÕES

...a ... 2000 ... Fev/91, ... visto que não ... no ...

Mudança de TS, em Jan/92 conforme data firmatura 23/01/92 → TS 05 - TS06

Cancelamento do Lafermi a partir de Fev/92, conforme processo 649/92.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.02.84	1107.802		

Nome: ROSA MARIA GONÇALVES
 Profissão: ECONOMISTA
 Cargo: ECONOMISTA
 Exercício: 1.984
 Lotação: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

Admissão: 16.03.83
 Nível: TS-2
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		390.566	890.566	890.566	890.566	887.784	954.538	1107.802
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802	1107.802
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	105.241	105.241	105.241	105.241	99.702	99.702	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		4.680	4.680	4.680	4.680	9.360	9.360	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font		101.456	101.456	101.456	101.456	101.628	34.874	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Município

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.03.83

Classe:

Nível: TS-42

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

N. A. MARIA GONCALVES

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.984

Lotação: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	691.198-		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER			561.188,-	561.188,-	1.122.376,-	00	558.990,-	558.990,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		691.198,-	691.198,-	691.198,-		691.198,-	691.198,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				691.198,-				
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		691.198,-	691.198,-	1.382.396,-		691.198,-	691.198,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	65.664,-	65.664,-	131.328,-		62.307,-	62.307,-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				OP.				
Seguros		1.408,-	1.408,-	2.816,-		4.680,-	4.680,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513,-	2.513,-	5.026,-		4.859,-	4.859,-	
Imp. Renda Ret. Font		59.425,-	59.425,-	118.850,-		59.462,-	59.462,-	
ASPEMAT		1.000,-	1.000,-	2.000,-		1.000,-	1.000,-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ROSA MARIA GONÇALVES	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/83	GRUPO Nº 1194								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS 02/3	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01									
LOTACÃO: PREF. DE CUIABÁ V.A.S.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01													

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

O2 AND BASE

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

NOME Rosa Maria Gonçalves
ENDEREÇO _____

N.º CPF	CONTROL
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

[illegible]

TRIM	RENDIMENTOS						
	237,700	.00	3.º	3,323,406	.00	304,368	.00
1.º	764,292	.00					
	110,924	.00	4.º	4,431,208	.00	292,558	.00
2.º	382,396						

DÊBITOS E ABATIMENTOS)

VALOR - C&S

		52,432	.00
		55,862	.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL	5,115,730	.00
NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - CFS		

		.00
		.60
	TOTAL	.00
		.00
11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA		

APPROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 670/54
RELA ABOLIÇÃO. 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 40.548.581/0601-00

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NSCR. EST. 244044877

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

041, ON REPAGNE

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NAME Rosa Maria Gonçalves

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CFS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

Je, 794,000

L. 107.802

TOTAL

17.901.80Z

898, 950

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE	
CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES									
TRIM	RENDIMENTOS - CRS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS		TRIM	RENDIMENTOS - CRS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	
1.º	4,764,792	.00	237,700	.00	3.º	3,923,406	.00	304,368	.00
2.º	1,382,396	.00	110,924	.00	4.º	4,432,208	.00	227,558	.00

2.º 11,38% / 12-0

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

08 DISCOUNT		
74605		1,006,436 .00
59-		52,432 .00
A.P.C.		55,862 .00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL		1,115,730 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

09 RENDIMENTI		.00
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	.00
	11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILITA'	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C O D E M A T

NOME: Rosa Maria Gonçalves

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.000,00	178.138,00
5.2 - 13º Salário	308.506,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Km. metragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	3.308.506,00	Cr\$ 178.138,00

DEDUÇÕES CEDULARES		Cr\$
6.1 - IPEMAT		301.408,92
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		7.961,46
TOTAL		Cr\$ 309.370,38

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		14.080,00
7.2 - Seguro		16.304,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		415,00
7.4 - A S P E M A T		Cr\$ 30.799,00
TOTAL		

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
TOTAL		Cr\$

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	
Classe:	TSI
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	Rosa Maria Gonçalves
Profissão:	
Cargo:	
Exercício:	Dep. Munic. Obo
Lotação:	

Venc. Padrão	330,20
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

JAN/94-

LÍQUIDO A RECEBER								
304.094 - 304.094 - 304.094 - 304.094 - 304.580 - 332.541 - 216.00								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		370.208,00	370.208	370.208	370.208	370.208	370.208	3.085
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		370.208	370.208	370.208	370.208	370.208	370.208	3.085,506
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	1.5	35.170	35.170	35.170	35.170	33.318	33.318	22.506
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		36.578	36.578	36.578	36.578			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	2.526	2.526	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		28.006	28.006	28.006	28.006	28.376		415
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		29.536	29.536	29.536	29.536			
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.03.83	200.710,00		
010583	238.844		

Nome: RUIA MARTA GONCALVES
 Profissão: Economista
 Cargo: Economista
 Exercício: 1.983
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Data da Admissão: 16.03.83
 Classe:
 Nível: TS-1
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: C\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários				15 dias	258.698,00	199.780,00	192.018,58	
Gratificações					200.710,00	238.844	238.844	
Representação					100.355,00			
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					301.065,00	238.844,00	238.844	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.					28.601,00	21.495,96	21.495,96	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical							7.961,46	
Seguros					2.816,00	2.408,00	1.408,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT					2.072,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font					8.878,00	14.430,00	14.430,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						38.863,96		
ANULAÇÃO PROVENTOS								

652

R-19

EXERCICIO 1.994

FICHA NO.0006

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MI

EMITIDO EM 12/19/94

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

DEPTO 01 ADMIS 01.07.94 BCO DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC 001 DEMIS 01.08.94 AGE CUIABA
UNID 003 AFAST 1 DEPENDENTES SF 00 IP 00
OPCAO 00000 NASCIMENTO 000000

NOME ROSA MARIA GONCALVES

MATRICULA 0032930
FUNCAO

CARGO

***** J A N E I R O 94 *****
VERBA VALOR VERBA
F E V E R E I R O 94 VALOR VERBA
M A R C O 94 VALOR VERBA
A B R I L 94 VALOR

TOTAL LIQUIDO...
***** M A I O 94 *****
VERBA VALOR VERBA
J U N H O 94 VALOR VERBA
J U L H O 94 VALOR VERBA
A G O S T O 94 VALOR
J U R O S A R T 147-3 C. 1.367,91
I. R. RETIDO NA FON 141,00
1.226,91

TOTAL LIQUIDO...
***** S E T E M B R O 94 *****
VERBA VALOR VERBA
O U T U B R O 94 VALOR VERBA
VALOR VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

18117 de agosto de 1988

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Rosa Maria Gonçalves

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Ana Carolina Gonçalves

14.10.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1988

Rosa Gonçalves
Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: ANA CAROLINA GONÇALVES F. SANCHES

DATA DO NASCIMENTO: 14 / 10 / 85

NOME DOS PAIS: ILSON FERNANDES SANCHES

ROSA MARIA GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA - Gursino Amarante, 44 Apto-904

Ed. Constance - Centro - Cuiabá - MT

652

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	13/12/85 <i>Lindal</i>	13/12/85 <i>Lindal</i>	13/12/85 <i>Lindal</i>	13/11/87 <i>Lindal</i>	T.T 7 mes.			<i>relin</i> 15/8/87 <i>compante</i>
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	13/2/86 <i>Lindal</i>	13/2/86 <i>Lindal</i>						13/8/88 <i>compante</i>
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	14/4/86 <i>compante</i>	14/6/86 <i>compante</i>						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	14/6/86 <i>compante</i>	15/2/86 <i>compante</i>						

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- _____

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 368.493,88 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988

Rosa Maria Gonçalves

assinatura do empregado

NOME:- ROSA MARIA GONÇALVES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

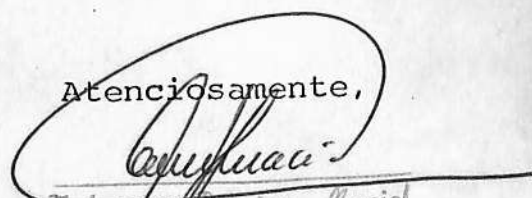
AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16 / 03 / 87 a 16 / 03 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Gente
Rosa Maria Gonçalves



DEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/03/86 a 16/03/87, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Muel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

EM



DEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EMA

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/03/86 a 16/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
EM

FICHA FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

NOEDIL BISPO DA SILVA
NEURILAU FRAGA
NEY ALVES DA CRUZ
ODETE PINHEIRO DA SILVA
OSVALDO OLIVEIRA FORTES
OACI PINHEIRO DE ANDRADE
PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JÚNIOR
PEDRO LUIS DE SOUZA CAMPOS PRADO
PAULO CAMPOS BORGES
ROSA MARIA GONÇALVES
RENATO GATTAS ORRO
ROBERTO CORREA DE ARRUDA
SEBASTIÃO C. CORREA COSTA
SUELY APARECIDA FARIA LEIVA
SHEILA DA SILVA CRUZ
WAGNER MACIEL DA FONSECA
VIRGÍNIA MARIA PACHECO SOUZA
VALDEMIR BARCELO DE MORAES

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CUIABÁ, 05 DE JUNHO DE 1.987.

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

*Arquivar na pasta do
servidor.*

esc. 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

A PARTIR
VENO

FICHA FINANCEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ROSA MARIA GONÇALVES	DATA DA ADMISSÃO 16/03/83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 6512
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS-04	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01	
				LOTAÇÃO: SEC. JUSTIÇA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	415,58	579,25	579,25	740,79	740,79	1376,35	2432,01	3343,37	4719,51	6925,04	9486,47	3486,47	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		109,15	94,47				317,78								
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL		10,92	41,56	69,51	69,51	88,90	118,70	165,16	291,84	401,20	566,34	775,604	831,00	1138,37	1138,37
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.		40,02	30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA						5,49	2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,09	55,74	35,94	
TOTAL DOS PROVENT.		160,09	581,61	648,76	654,25	832,03	1179,61	1549,00	3651,59	3757,04	5304,97	8153,17	10660,78	10624,84	
I APAS		10,50	58,36	64,84	64,87	82,96	114,24	150,00	193,14	249,80	339,61	434,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			13,00	20,00	20,00	38,00			184,00	253,00	340,00	49,89	199,56	49,89	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,15	5,79	5,79	7,40	7,40	23,76	24,32	33,43	47,19	69,25	94,43		
Multas		86,00		137,00	96,00	192,00		249,00	463,00	400,00	400,00	1000,00	1000,00		
Catavimol			108,00		96,00		249,00								
D. Rio				33,43			19,90		143,10		98,30				
Comp. Paridade									18,36						
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		63,59	295,96	385,33	369,25	505,95	757,35	2130,52	2614,45	2276,99	3375,06	4361,98	6596,56	805,00	9819,84

OBSERVAÇÕES

* Solano Família de Leve morte/89 - fogo em Abril/89

* CI nº 034/85 - Juiz respondendo pela chefia da Auditoria Interna em lugar do Sr. Idel Freitas recebendo a ajuda de custo fixada pelo cargo durante o mês de Ago/85.

* Papemi seguiu, não foi descontado em outubro sendo doado em nov./85

OBSERVAÇÕES

Protocolo Diutioria Uperuque, setor de Des. Municipal DAM 10.2.87

* Conforme of. nº 693 foi a disposição da Secretaria de
Justiça / Fesema.

* Conforme Processo nº 4.811/87 e Ofício nº 1043/87 a rendição
foi a disposição da Sec. Justiça a partir da data do
Ofício 01.9.87.

* Processo 4.934/87 - prorroga a disponibilidade da mesma pl a Secuta-
ria de Justiça.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEAP

OF. nº

001043

Cuiabá, 01 de setembro de 1.987

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ

DD. Sub-Secretário de Justiça

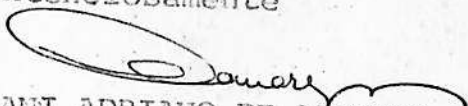
NESTA

Senhor Sub-Secretário:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº516/87-
GS, colocamos à disposição dessa Secretaria, a servidora ROSA MARIA
GONÇALVES, com ônus para o ~~orçamento~~ origem a partir desta data e por
tempo indeterminado.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


NAP/MSO

DIAF

20.11.1987

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.017/87

Nº PROCESSO: 4.811/87

DATA 28 / 08 / 87

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ASSUNTO

1194

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 516/87 ENCAMINHA ORIGINAL DO OFÍCIO Nº 3496/87-DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, AUTORIZADO PELO GOVERNADOR A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA DESTA CIA ROSA MARIA GONÇALVES COM ÔNUS.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Protocolo	
FLS. N.º	01
CODM	
Protocolo N.º	5.017/87
Processo N.º	4811/87
Data	28, 08, 87
<i>H. L. S.</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-Mt

N.º OF: 516/87-GS

Em, 27 de agosto de 1.987.

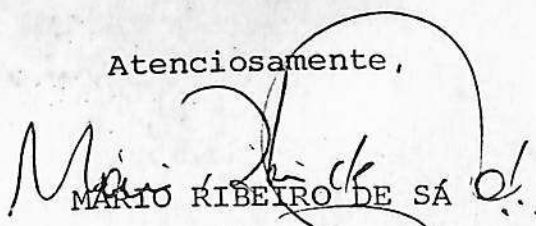
Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente, estamos enviando-lhe o original do ofício nº 0496/87-GS, de 25 de agosto de 1.987, no qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autoriza a disposição, com ônus para o órgão de origem da funcionária SRA. ROSA MARIA GONÇALVES ocupante do cargo de Economista, para Secretaria da Justiça.

Solicitamos-lhe, pois, as providências necessárias no sentido da funcionária se apresentar a esta Pasta em caráter urgente.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a V.Sa., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIO RIBEIRO DE SÁ
SUBSECRETÁRIO DE JUSTIÇA

AO

ILMO.SR.

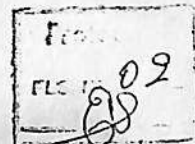
DR. ERNANE ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA



N.º 496/87 -GS

Cuiabá-Mt

Em 25 de agosto de 1987.

*Antônio
26.8.87
Doutor*

Senhor Governador:

Vimos, pelo presente, cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, solicitar a necessária autorização no sentido de colocar à disposição da Secretaria da Justiça a Srª ROSA MARIA GONÇALVES, Economista, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Justifica-se o referido pedido pela imperiosa necessidade que temos de recrutar pessoal para o desempenho dos trabalhos desta Pasta, tendo em vista a ausência de servidores nesta Secretaria e a necessidade que temos de implementar e agilizar os serviços administrativos afetos a cada setor.

Confiantes na boa acolhida de Vossa Excelência à presente solicitação, ratificamos, nesta oportunidade nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELARMIM MIRANDA

Secretário de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS GOMES BEZERRA
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03
88

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.811/87
INTERESSADO (A)

DE 28 / 08 / 87

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para conhecimento.
Vide despacho no processo n.º 4.812/87.

31/08/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A CEA / DIAF
Para providências de lotes. Elaborem
ofício de apresentações.

31/8/87

Benedito H. Corvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

n

Divisão Adm. Geral
para providências conforme
despacho supra.

Ass. 01/09/87

Walter Motta Neronha
Coordenador - CEA / Dirat
— CODEMAT —

ao
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver p/ a Divisão

Em 10/09/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A DAG

Devolvemos a J. S^o,
com as devidas anotações.

Em 14.9.87

J. S^o

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Especial
— CODEMAT —

m

do
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo.

Em 14/9/87

Nilson de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Transferir as devidas anotações a
posterior arquivo

Em 15/09/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

001043

Cuiabá, 01 de setembro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ

DD: Sub-Secretário de Justiça

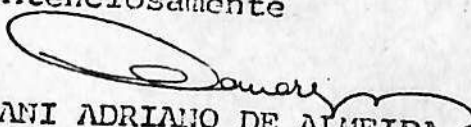
NESTA/

Senhor Sub-Secretário:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº516/87-GS, colocamos à disposição dessa Secretaria, a servidora ROSA MARIA GONÇALVES, com ônus para o órgão de origem a partir desta data e por tempo indeterminado.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


NAP/MSO

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 JUL 10 22 87 004235

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.235/87

Nº PROCESSO: 4.089/87

DATA 07 / 07 / 87

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DE 02 ECONOMISTA DESTA CIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM REGIME DE URGÊNCIA A FUNABEM, CONFORME OFÍCIO Nº 51/87.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA



N.º OF. 51/87-NSP.

Cuiabá-Mt

Em, 06 de julho de 1987

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.23507
Processo N.º	4.08987
Data	07.07.87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria em colocar a disposição desta Secretaria para prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso - FEBEMAT, 02 Economistas desse Órgão, com a finalidade única de formar uma Comissão para a elaboração de Projetos a serem encaminhados em regime de urgência à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM.

Outrossim, esclarecemos a Vossa Senhoria que essa disponibilidade foi devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, conforme exposição de motivos, fotocópia anexa.

Solicitamos ainda o comparecimento dos referidos técnicos nesta Secretaria no dia 08 do corrente, período vespertino, para início dos trabalhos.

Aproveitamos da oportunidade, para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELARMIN MIRANDA

Secretário de Justiça

Ilmo. Sr.
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Presidente da CODEMAT
NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º OF. 49/87-NSP.

Cuiabá-Mt

Em, 03 de julho de 1987.

*Antônio José
6-7-87
Beringue*

Senhor Governador:

Tendo conhecimento de vários Convênios entre a FUNABEM/FEBEMAT, com as transferências de recursos no valor total de Cz\$ 283.000.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Milhões de Cruzados) para este exercício, vimos à presença de Vossa Excelência, mui respeitosamente, relatar o teor dos referidos Convênios e ao mesmo tempo expor os problemas que enfrentamos no momento, acreditando que com sua anuência, poderão ser solucionados, como se segue:

- Que do valor total acima especificado a FUNABEM-Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, dispõe para a FEBEMAT-Fundação do Bem Estar do Menor de Mato Grosso de Cz\$..... 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Cruzados) para serem aplicados e executados dentro das necessidades priorizadas pela Entidade.

- O restante, ou seja, Cz\$ 163.000.000,00 (Cento e Sessenta e Três Milhões de Cruzados), serão destinados para os municípios Mato grossenses e Entidades Sociais Particulares sob a coordenação da FEBEMAT.

Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS GOMES BEZERRA
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A

Amv



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º Fls. 02

Culabá-Mt

- Por outro lado, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que a FUNABEM, em forma de Convênio, transferiu para a FEBEMAT em 1985 - G\$ 2.631.144.000,00 (Dois Bilhões, Seis centos e Trinta e Hum Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil Cruzeiros) e 1986 - Cz\$ 3.182.529,60 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Cruzados e Sessenta Centavos), tornando-se então, significativo o valor deste exercício.

- Que, para a consecução dos objetivos e metas desta administração, necessitamos da capacitação e instrumentalização de uma Equipe Técnica na FEBEMAT, para a implementação do processo de execução do Planejamento/Orçamento - 1987, dentro da linha de compromisso político do governo, visto restarem 05 (cinco) meses para a execução financeira e apenas 20 (vinte) dias para o encaminhamento dos Projetos.

- Que sendo assim, como a FEBEMAT não dispõe de número de técnicos suficientes para a elaboração desses Projetos, devido a exiguidade do tempo assinalado acima, torna-se necessário e urgente o remanejamento de outros Órgãos de vários técnicos especializados, de acordo com as ponderações da FUNABEM/FEBEMAT, tais como: 04 (quatro) Assistentes Sociais, 04 (quatro) Psicólogos, 02 (dois) Datilógrafos, 04 (quatro) Economistas, 02 (dois) Técnicos Agrícolas, 02 (dois) Engenheiros Civis, 02 (dois) Pedagogos e 01 (Hum) Administrador de Empresas.

- E ainda que, para o exercício de 1988, os recursos da FUNABEM a serem programados ficarão dependentes de um planejamento participativo elaborado em setembro deste exercício, bem como de uma execução satisfatória de suas ações em 1987.

Portanto, Senhor Governador, observamos que toda tônica dos trabalhos a serem desenvolvidos se voltam para o fortalecimento da FEBEMAT, como Órgão Estadual responsável pela política do Bem Estar do Menor Mato grossense, visando também a



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º Fls. 03

Culabá-Mt

garantia a nível de desempenho dos recursos humanos e técnicos e a consequente melhoria do atendimento das nossas crianças carentes , oportunizando-lhes o resgate de sua cidadania.

Na certeza de que Vossa Excelência saberá como autorizar a mais urgente solução para a nossa proposta, apresentamos nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELARMIN MIRANDA
Secretário de Justiça



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº
INTERESSADO (A)

4.089/87

DE 07 / 07 / 87

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF, para as providências.

07/07/87

Camargo
Leonani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA / DIAF
Para providências

7-7-87

Benedicto R. Carvalho Jr.
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Do
Setor de Adm. Pessoal
para conhecimentos e anotações.
Em 08/07/87

Walter M. M. M. M.
Coordenador - CEA / DIAF
CODEMAT

Visto
Proceder anotações no ficho de cada funcionário
inclusive com xerocar o processo e arquivar na pasta de cada um.
Em 09-07-87

Maqui
Tobias M. M. M.
Coordenador - CEA / DIAF
CODEMAT

ERIVANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Atenciosamente,

de estima e consideração.

Com o presente apresentamos aos senhores
desta Companhia, Economista ROSA MARIA GONCALVES e LARCISO SOBRINHO DOS SANTOS, que prestarão serviços nessa Secretaria conforme vossa solicitação.
Na oportunidade renovamos nossos protestos

Senhor Secretário

M E S I A

DR. SECRETARIO DE JUSTICA

ILIAMIN MIRANDA

NO: EXM SR.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

OR: Nº 00693

Cuiabá-MT., 02 de Junho de 1.987

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA

DEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>5.152/87</u>
Processo N° <u>4.934/87</u>
Data <u>08 / 09 / 87</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.152/87

Nº PROCESSO: 4.934/87

DATA 08 / 09 / 87

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 238/87 DE 31/08/87, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES DESTA CIA, PARA FEREMAT CONF. OF. Nº 568/87.

DEMAT

CC
DE
F



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º OF. 568/SEJUS/87 - GAB

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.15287
Processo N.º	4.93487
Data	08/09/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-Mt

EM, 04 DE SETEMBRO DE 1987

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ESTAMOS ENCAMINHANDO-LHE CÓPIA DO OFÍCIO Nº 238/87-GP - DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 1987, NO QUAL O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES Eco. TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS E Eco. ROSA MARIA GONÇALVES, DESSA COMPANHIA, PARA A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEMAT.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA RENOVAR-LHE OS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

[Signature]
MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
SUBSECRETÁRIO DA JUSTIÇA

ILMO. SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

DEMAT

CON
DESE
EST



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO - FEBEMAT
Caixa Postal, 782 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo
FLS. N.º *02*
uyf

Ofício nº

238/87/GP.

Cuiabá, 31 de agosto de 1.997.

Antônio
08-09-87
Barbosa

Senhor Secretário:

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, gestão junto aos Órgãos de origem dos Técnicos abaixo relacionados, à disposição desta Fundação, a fim de que estes aqui permaneçam até a execução dos projetos.

- 01 - Eng. EDINALDO MARTINS DE ALCANTARA - D.O.P.
- 02 - Técnico ELI DE CARVALHO - SANEMAT
- 03 - Eco. TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS - CODEMAT
- 04 - Eco. ROSA MARIA GONÇALVES - CODEMAT

Aproveito da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Pache
LÚCIA BEZERRA PACHE
PRESIDENTE

EXM^o. SR.

DR. ELARMIM MIRANDA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

N E S T A /

Marques
S. L. L.

DEMA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

WJF

ANEXO AO PROCESSO N° 4.934/87,
INTERESSADO (A)

DE 08 / 09 / 87

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. CEA/DIAF para atender
08/10/87

[Signature]
Enani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

D
Divisão adm. Geral
para conhecimento e providências.
08/10/87

[Signature]
Walter Mello Nereu
Coordenador CEA / Dirat
— CODEMAT —

Ao
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver a esta
Divisão para outras providências

Q. 15/10/87

[Signature]
Walter Mello Nereu
Coordenador CEA / Dirat
— CODEMAT —

JA
D.A.G.

Devolveremos o referido processo, com as
devidas anotações.

Em 20/10/87

[Signature]
Marcos da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

do

SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo

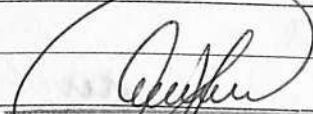
Em 21/10/87

~~Assessoria Jurídica~~
~~Setor de Divisão de Administração Geral~~
CODEMAT

Visto.

Proceder as devidas anotações nas fichas funcionais dos dois servidores bem como xerox do ofício e arquivá-los na pasta.

050 21-10-87


Sabajão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 03

Uyf

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.934/87

INTERESSADO (A)

DE 09 / 09 / 87

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q CEA/DIAF para atender
08/10/87

Camargo
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

D
Divisão Idm. Geral
para conhecimento e providências.
09/10/87

Walter
Walter Almeida Fereira
Coordenador - CEA / Dm
- CODEMAT -

Ao
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver a esta
Divisão para outras providências

Q. 15/10/87

Walter
Walter Almeida Fereira
Coordenador - CEA / Dm
- CODEMAT -

A
D.A.G.

Devolveremos o referido processo, com as
devidas anotações.

em 20/10/87

Marques
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaria
- CODEMAT -

OF. nº 001185

Cuiabá, 14 de outubro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

A: Ilm^{as}. Sr^{as}.

LÚCIA BEZERRA PACHE

Presidente da Febemat

DESTA:

Prezada Senhora:

Em atenção ao ofício nº 238/87/GP, estamos prorrogando a disponibilidade dos Economistas Tarcísio Sobreira dos Santos e Rosa Maria Gonçalves, até a execução dos projetos dessa Fundação.

Outrossim solicitamos o encaminhamento do Atestado de Frequência ao Setor de Pessoal desta Cia. até o dia 20(vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

NAP/mso

CODEMAT
Protocolo N° 086/92
Processo N° _____
Data 06 / 01 / 92
p/ Louie
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 0086/92

Nº PROCESSO : 0085/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

ROSA MARIA GONÇALVES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO DE (13º SALÁRIO)-6/12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



ROSA MARIA GONÇALVES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado AUDITORIA
INTERNA - AUI portador da Cédula de Identidade de nº 040 570
SSP/MT expedida em 09/02/77, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO de L.992

Rosa Maria Gonçalves

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

0085/92

DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Craf/Diaf

Para instrução do processo

08/01/92

[Signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para instrução do processo

Em 08/01/92

[Signature]
Edwiges Miriam de Barros Provatini
CODENAT

Do SAPP

Para informar a situação funcional da servidora

Em 09/01/92

[Signature]
Vilmar de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH
Informamos a V.Sa. que trata-se
de servidor desta Cia. contratado
desde 16/03/83, economista lotado na
Divisão Jurídica da Se-Auditoria Interna.
Outrossim, informamos que a mesma
requer 150% do 3.º salário e que
seus férias podem ser cedidas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO

para o mês de maio/92
 022, 16/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. e Pessoal CODEMAT

A CEADIAF.

Para conhecimento da informacao do SEAP exco-
 recemos que de acordo com o Recibo nº 57.155 de
 03/11/65 da E.T. que disciplina o pagamento
 da gratificacao natalina, no seu art. 4º
 "O pagamento será pago ao ensino das finais
 de dezembro no mês de janeiro do correspondente
 ano."

Com base nas disposicoes acima o pedido
 da servidora deve ser deferido
 em 22/01/92.

Milene de Arruda Pinto
 Chefe da Divisao de Recursos Humanos
 CODEMAT -

Aº
 DIAF

Excofue despachos supra, submete-
 mos a operacao de J.Sa.
 em 23/01/92

Edwiges Miriam de Jesus Provas
 Coordenadora

A Coef. diaf
 Defiro, com base no despacho da DRH.
 em 23/01/92

Aº
 DRH

Ricardo de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

Para os devidos fins

em 24/01/92

Edwiges Miriam de Jesus Provas
 Coordenadora DIAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEMP.

Para conhecimento do deferimento dos DDAF, tomar as providências necessárias.

Em 28/01/92

Vilazto de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

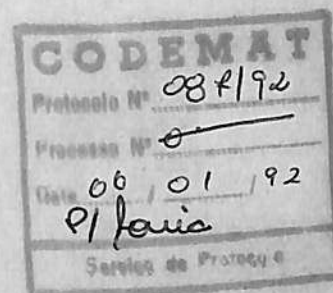
Dito,

Para anotações e
arquivo.

Em 29/01/92.

Cláudio P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Inquirido.



Nº PROTOCOLO : 0087/92

Nº PROCESSO : 0086/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

ROSA MARIA GONÇALVES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A



ROSA MARIA GONÇALVES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado AUDITORIA
INTERNA - AUI portador da Cédula de Identidade de nº 040 570
SSP/MT expedida em 09/02/77, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



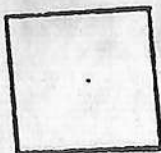
Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 16/03/91 à 16/03/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO DE 1.992 /9

Rosa Maria Gonçalves

Econ. Rosa Maria Gonçalves

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



0086/92

DE 06 / 01 / 92

ANEXO AO PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Chef. Div.
Para instrução de processo.
C - 07/01/92

Ricardo

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para instruir o processo.
Em 08/01/92

Edmundo

Edmundo Antonio de Barros Provatti

Do SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 10/01/92

Cláudio
Cláudio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A
D. P. M.

Supramar a U.S.A. que trata-se
de servidores desta Grad. desde
16/03/93, Economista, lotado na Auditoria
Interna.

Outrossim, informamos que a mesma
requer a novo período período 91/92

1 Que suas /crias sejam marcadas
para o mês de Maio/92
6º de Junho de 1992

Atzello

A CEA/DIAF

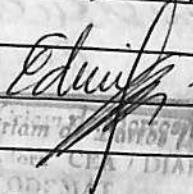
Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos
que nos termos do art. 143, §1º da CLT, a pretensão da per-
vidora deverá ser deferida.

Em, 22/01/92

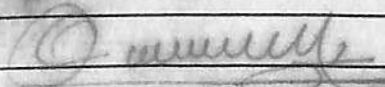

Vilmar de Almeida Pinheiro
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
— CODENAT —

A'
DIAF

Sanctuarie despesas sup-ra, eut uete-
mos a apreciação de D. 58
Em 23/05/92


Edmilson
Bálgies Miriam de Fátima Provati
Coordenadora CEA / DIAF
CODENAT

Do Cea / DIAF
Defero com base no parecer do
D. R. H.
Em 23/01/92


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODENAT

A'
DRH

Falta os devidos fins
Em 24/05/92


Edmilson
Bálgies Miriam de Fátima Provati
Coordenadora CEA / DIAF
CODENAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

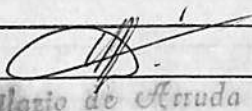
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SDP.

Para conhecimento do deferimento do DDPF, tomar
as providências necessárias.

Em 28/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe do Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

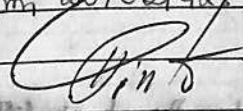
Dito.

Para anotações e arquivo.

Em 28/01/92.

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de
abono pecuniário, fica suspenso, até seguindo ordem, comu-
nicar a servidora.

Em 25/02/92


Vilazio de Arruda Pinto
- CODEMAT -

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº-09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

**COBEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ROSA MARIA GONÇALVESC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 03 / 90 a 16 / 03 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 22 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 393.500,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, agra-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

100292Rosa Maria Gonçalves



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Resol

P O R T A R I A Nº 107 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação
do patrimônio da CODEMAT e propor alternativas quanto a uti-
lização e/ou destinação.

Art. 2º - Designar para compor a referida co-
missão os seguintes servidores:

PAULO CÉLIO DE ARRUDA	- Presidente
ODIL FREITAS DE SOUZA	- Membro
ROSA MARIA GONÇALVES	- Membro
LUIZ SOARES DE ANDRADE	- Membro
LUIZ T. ARIZAWA	- Membro
LAURENT FIGUEIREDO	- Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 1.991.

A DIRETORIA

Visto
30.5.91
1035

OK

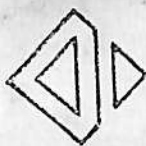
Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

NESTA

CODEMAT		
Protocolo N°	309/91	
Processo N°	—	
Data	09	01/91
Pl. Dilees		
Bureau de Protocolo		

ROSA MARIA GONÇALVES



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 16 / 03 / 89 a 16 / 03 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

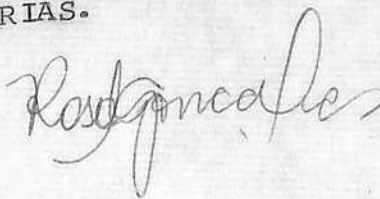
Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1991.


Ubirajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 107.557,18 - (CENTO E SETE MIL -
QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



CODEMAT Protocolo N.º _____ Processo N.º _____ Data _____ <i>Blumido</i>

N.º PROTOCOLO: 4.303/90

N.º PROCESSO: 3.723/90

DATA 19/ 09/ 90

INTERESSADO _____

ROSA MARIA GONÇALVES

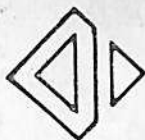
ASSUNTO _____

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 1 MÊS E 2 MESES REMUNERADOS.



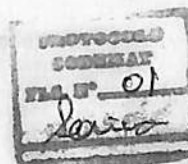
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



ROSA MARIA GONÇALVES

servidor desta Companhia, lotado AUDITORIA INTERNA
_____, contando atualmente com 07 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 16 / 03 / 83
à 16 / 03 / 88, a partir do dia 08 do mês de Outubro
assim discriminado: 01 (um) mes para gozo
02 (dois) meses remunerados

Nestes Termos

Pede Deferimento

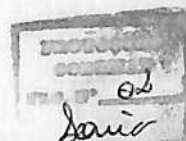
Cuiabá MT., 19 de Setembro de 1990

Rosa Gonçalves
Assinatura do servidor

VISTO:

Odil Freitas de Souza
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.723/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap.

Conforme determinação do Diap encaminho o
presente para instruir
Em 20/09/90 Blueida

Marcia Carmo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DRH

Informo a V.S. que a servidora Rosa Maria Juncaltes foi
admitida em 16 de março de 1983. Até o presente data exerce
a função de Economista. Férias período 8/9/90 estão marcadas
para janeiro/91.

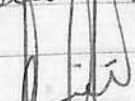
Em 26-9-90


Roberto Carlos Maciel
Chefe do Serviço de Pessoal

À DIAR

Informamos à V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido
pois o mesmo preenche os requisitos es-
tipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 27.09.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Luiz Antônio Possas de Carvalho
16/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

Transferir anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

19-11-90

Assinado

19.01.91

Rodrigues

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	030/90
Processo Nº	
Data	02.01.90
<i>Blucido</i>	
Serviço de Protocolo	

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA

2 JAN 1990 000030

PROTOCOLO GERAL

.....
ROSA MARIA GONÇALVES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16/03/83, lotado
na Auditoria Interna, exercendo a função de Economista
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vem mui. respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de Janeiro de 1990

AO SEAR
Para pagamento,
conforme normas da L.L.T.

Em 04.01.90

Rosa Maria Gonçalves

ROSA MARIA GONÇALVES

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ROSA MARIA GONÇALVES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/88 a 16/03/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Chefe do Setor de Administração de Pessoal
- CODEMAT -

Em 18.12.89

Rosa Maria Gonçalves

Comunicação Interna

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	28.07.89
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I.	024/89
ASSUNTO	Considerando a minha ausencia da Auditoria motivada pela participação no Curso de Orçamento a ser ministrado em 04 Municípios Polos, ficará respondendo pela Chefia do Setor a Sra. Rosa Maria Gonçalves. Atenciosamente, <i>Odil Freitas de Souza</i> Odil Freitas de Souza Chefe da Auditoria Interna CRC - MT 125 <i>Arquivado em fiche financeiro em 14.07.89</i>		
ENVIADO POR	ODIL FREITAS DE SOUZA	DESTINADO A	JAIR BENEDETTI
		RECEBIDA EM	

De acordo
01.08.89
esc: 25/08/89

Visto
Poderá anotações no
fiche funcional e
posterior arquivo no
pasta.

Do SEAS

Para conhecimento
e posterior envio ao SEAP
para anotações e arquivo

Em 03.08.89

Dir. Benedito
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Tabajara
Chefe-Sector Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRTI PARA REMOVER NA
PASTA DA REVISÃO
02/08/89

Dot. Modesto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAS
Para as devidas
anotações e
arquivo.

Em 25.08.89

Anna Maria Garcia Piana
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Anotado

 **CODEMAT**
FACILIDADE PARA AGUÁS - CPA

28 ABR 14 36 89 001636

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.636/89

Nº PROCESSO: 1.271/89

DATA 28 / 04 / 89

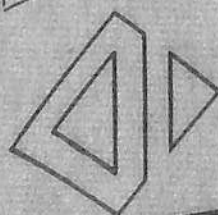
652

INTERESSADO

FEBEMAT

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA A SERVIDORA ROSA MARIA GONÇALVES, CONFORME
OF. Nº110/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO - FEBEMAT

Caixa Postal, 782 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo	1636/89
Processo	1273/89
Data	28 04 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Processamento	

OF. Nº

110/89/GP.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 1989

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de fazer apresentar a V.Sª a servidora dessa Companhia, Econ. ROSA MARIA GONÇALVES que encontrava-se a disposição deste Órgão.

Outrossim, queremos solicitar de Vossa Senhoria, que faça constar na Ficha Funcional da referida servidora os nossos agradecimentos, pela maneira dedicada e profissional, que a mesma desempenhou suas funções, durante o período em que aqui esteve prestando serviços.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

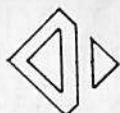
Lúcia Bezerra Pachê
LÚCIA BEZERRA PACHE
PRESIDENTE FEBEMAT

ILMº. SR.

DR. JAIR BENEDETTI

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

1.271/89

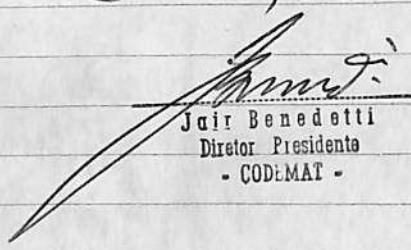
DE 28 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para providências
Cuiabá, 28-04-89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Para providências, lotando a na AUS.

02/04/89

Borg.

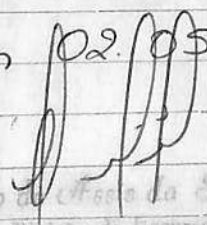
Stina Maria M. Borges

Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ab S-RH

Para providências e, posterior
encaminhamento ao SEAP para anotações
e arquivar em sua pasta funcional.

Em 02/05/89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Jo SEAS para conhecimento e
posterior encaminhamento ao SEAP
conf. despacho acima

Em 03/05/89



no Senar

Foi questionado e esclarecido.

Em 05.05.89

Flávia Maria Garcia Varanda
Chefe do Setor de Adm. Salarial

Wk

Revisão e revisão anteriores no prelo
fornecer e postar quando no pte.

08.05.05-19

Roberto
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
16 FEV 1989 000651
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 651/89

Nº PROCESSO: 439/89

DATA 16 / 02 / 89

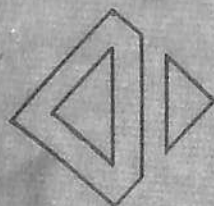
M

INTERESSADO

FEBEMAT

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DA TÉCNICA ROSA MARIA GONÇALVES, CONFORME OFÍCIO Nº 19/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

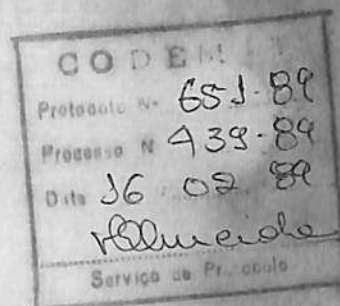


ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO - FEBEMAT
Caixa Postal, 782 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT



Of. nº 19 /89/ FEBEMAT

CUIABÁ-MT, 15 de Fevereiro /89



Senhor Diretor Presidente,

Confirmando entendimentos mantidos anteriormente, manifesto a V.Sª, o interesse desta Entidade em manter a disponibilidade da Técnica ROSA MARIA GONÇALVES, funcionária dessa CODEMAT, na Coordenação de Planejamento.

Informo que a referida técnica vem nos prestando prestimosos serviços tendo se tornando indispensável para o acompanhamento e controle dos Projetos, sobretudo junto a FUNABEM possibilitando a captação de recursos necessários ao bem - estar dos menores em nosso Estado .

No aguardo da aquiescência de Vossa Senhoria neste pleito reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

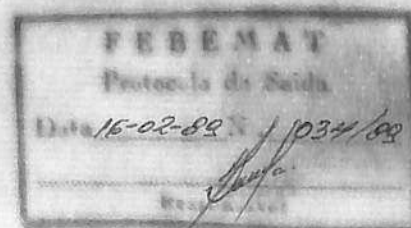
LÚCIA BEZERRA PACHE
PRESIDENTE DA FEBEMAT

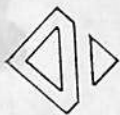
Ilmº Sr.

JAIR BENEDETTE

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA





CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

439/89

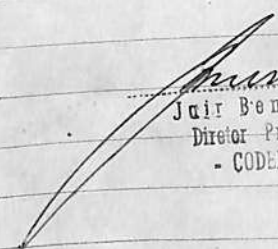
DE 16 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração
Guabã, 16.02.89


Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODMAT -

A DRI.

Entrar em contato com a FEBEMAT, visando
a assinatura do convênio.

20/02/89

Bons.

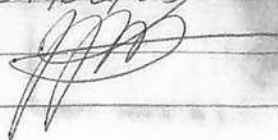
AO SERH.

Entrar em contato através de
Ofício, conforme despacho da Diretoria
Administrativa Financeira.

Em 21.02.89


Wilson de Arruda Pinto
Diretor de Recursos Humanos
- CODMAT -

Providenciado ofício, conforme fotocópia
em anexo, em 21/02/89.



J. Seridora Dorette

favor arquivar o processo, uma vez que
a Seridora reformou a sede.
Com 05/89





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

100280

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.989

ILM^a.SR^a

LÚCIA BEZERRA PACHE

MD. PRESIDENTE DA FEBEMAT

N/E/S/T/A

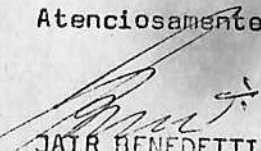
Senhora Presidente,

Conforme ofício nº 19/89, recebido de V.Sa., manifestando interesse em permanecer com a servidora desta Companhia ROSA MARIA GONÇALVES, vimos informar que a FEBEMAT deverá firmar convênio com a CODEMAT, onde a primeira responsabilizará pelo repasse do valor do salário a ser pago a servidora.

Informamos também que todo servidor que permanecer a disposição de outros órgãos será por meio de convênio que remeteremos posteriormente, ou sem ônus para esta Companhia.

No aguardo de uma resposta de V.Sa., com maior brevidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE

DRE/SERH/dfs.

Segunda de



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 FEV 1989 000650

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 650/89

Nº PROCESSO: 438/89

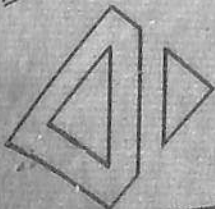
DATA 16 / 02 / 89

INTERESSADO

FEBEMAT

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA ROSA MARIA GONÇALVES NÃO GOZOU FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERÍODO 16/03/87 A 16/03/88 CONFORME OF Nº 18/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

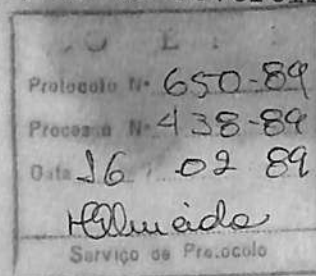


ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO - FEBEMAT
Caixa Postal, 782 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT



Of. nº 18 /89/FEBEMAT

CUIABÁ-MT, 15 de Fevereiro / 89



Senhor Diretor Presidente,

Comunicamos a V.Sª, que a Economista ROSA MARIA GONÇALVES, técnica dessa entidade à disposição da FEBEMAT não gozou férias regulamentares do período 16/03/87 a 16/03/88 conforme escala de férias desse Órgão a partir de 02 de Janeiro/89, em razão estar engajada na elaboração de Projetos e controles de relevantes interesses e urgência para este Órgão.

Outrossim, o Setor Pessoal desta Fundação se compromete em informar ao setor competente dessa CODEMAT o período em que lhe for concedido o gozo das férias acima citadas.

Esperando pois que estas informações regularizem a presente situação, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

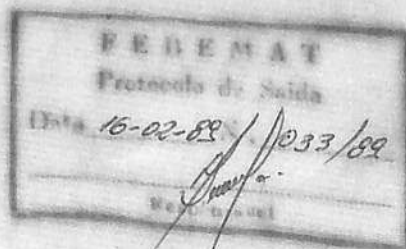
LÚCIA BEZERRA PACHE
PRESIDENTE DA FEBEMAT

Ilmº Sr.

JAIR BENEDETTE

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 438/89

DE 16 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para conhecimento e providência
Cuiabá, 14-02-89

Jair Benedetti
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH PARA INSTRUIR.
20/02/89

Ana Maria N. Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP

Para conhecimento e
arquivo na pasta.

Em 20-02-89

Leon de Arruda Pinto
Leon de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Arquive-se na pasta da Servidora
CSO 06-03-89

Tabajara Pereira Naciel
Tabajara Pereira Naciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME: ROSA MARIA GONÇALVES

DATA ADM. 16.03.83

CARGO:
ECONOMISTA

LOTAÇÃO: PREF. MUN. CUIABA

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- Conforme processo nº 085/92, fica deferido o pedido da funcionario rf. Abono Natalino 06/12 avos.
- Conforme Processo nº 086/92, fica deferido o pedido da servidora ref. Abono Pecuniario rel. a ferias 91/92

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ROSA MARIA GONÇALVES

DATA ADM. 16.03.83

CARGO: ECONOMISTA

LOTACÃO: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

ESTADO DO PARANÁ		CPI ANTE		TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO
ENDEREÇO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		3	
PALACIO PAIAGUAS. CPA		003.474.053/0001-32			
		CEP	CIDADE	UF	
		78.000	CU IABA	MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01/07/85	SALDO ANTERIOR				
31/07/85	DEPOSITO			1.571.970,00	
30/08/85	DEPOSITO			147.795,00	
30/09/85	DEPOSITO			255.578,00	
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)			255.578,00	
29/11/85	DEPOSITO			439.568,00	
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)			255.578,00	
				1.023.657,00	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETARIA	TOTAL	
		2.086.949,00	1.862.775,00	3.949.724,00	
SAQUE ACUMULADO AMP CR\$ 1.650.000,00					
FUNDO DE RENDA FIXA E FUNDO DE ACOES DO BANCO CIDADE.					
SERIEDADE E COMPETENCIA NA VALORIZAÇÃO DE SEU DINHEIRO.					

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. ROSA MARIA GONÇALVES

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Div. Adm. Geral

p/ providencia

do. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - IIRAF

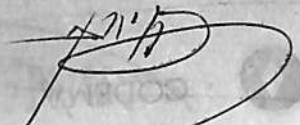
Em 12.02.87

Ào
Setor de Adm. Salaria

Para conhecimento e
anotação e devolução à seta

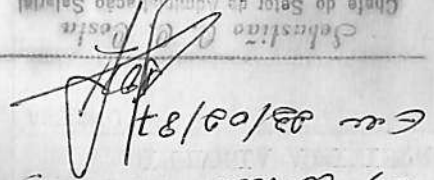
Divisão p/ outras providências.

Em 12.02.87.



A. D. A. G.

Quelques a referida es
pou o/ deicio/ outocor/

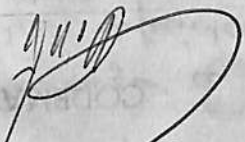
Em 23/02/87


Sebastião de Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODENAT -

Ào
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e
anotação.

Em 24.2.87



Para anotar em ficha
funcional e assinar 187
Hoque e uns

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIRETOR DE OPERAÇÕES	DATA	10/02/87
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	008/87

ASSUNTO

Com a presente, vimos solicitar a V. S^a. a possibilidade de que seja lotada na Divisão de Apoio Municipal junto ao Setor de Desenvolvimento Municipal, a servidora Economista ROSA MARIA GONÇALVES onde a partir desta data deverá prestar os seus serviços.

Atenciosamente

CEA/DIRAF.

Justado em: 02.04.87
Autorizo a lotação da referida funcionária, conforme pedido, efetuando as anotações devidas e outros procedimentos.

Eduardo
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Em 12/02/87

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

ENVIADO POR

DESTINADO A:

Diretoria Administrativa Financeira

RECEBIDA

CLININFAN - *Clinica Médica Infantil Ltda.*

Atestado

Atesto a pedido que Rosa Maria Gonçalves e conforme suas próprias informações ausentou-se de suas atividades até a presente data desde o dia 13 último para tratamento médico em domicílio de sua filha menor Ana Carolina Gonçalves Fernandes Sanches portadora de Amebíase ou -00698. A menor acima citada aqui foi consultada em 13.5.91.

Cuiabá, 17. Maio. 1991.



322.3228.

Dr. Akira Takiuchi
CRM 959 - MT



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1068 738364

PIS/PASEP/NIT

10716387708

NOME DO DISPENSADO

ROSA MARIA GONCALVES

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
R\$ 000.000,00	R\$ 000.000,00	*****

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. ROSA MARIA GONÇALVES

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

31 / 01

ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO que a segurada

Rose Uleni
Conselhos

portadora da Carteira Profissional n.º

Série....., deverá afastar-se do trabalho por

um período de 12 semanas, a partir de

14, 10, 85, de conformidade com o

que dispõem o parágrafo 1.º do Art. 392 da Consolidação
das Leis do Trabalho e o Art. 3.º do Decreto n.º 75.207/75.

ceus

Hospital - PAM

14.10.85

Local - Data

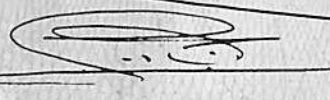
Dr. José Augusto Cervo

Ass. do Médico - N.º CRM

SAM - 64

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

BUAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN		CIA APC	
C.G.C.: 33.498.411		C.G.C.:	
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA
000075-2	001952	000000	001
ESTIPULANTE			LOCAL
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO			000
SEGURADO			DATA INÍCIO
ROSA MARIA GONCALVES			01/11/83
MATRÍCULA			C. G. C.
0000000000			
VIDA EM GRUPO	DATA NASCIMENTO		
MORTE	08/04/58		
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS			
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS
2.200.000	***	*****	*****
BENEFICIÁRIOS			
D.I.T. - ATÉ 360 DIAS			

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.			
			

000728	000000	001	000	01/08/83
ESTIPULANTE			C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO			03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
ROSA MARIA GONCALVES			0000000000	08/04/58
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS				
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS
2.200.000	***	*****	*****	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
BENEFICIÁRIOS				
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.				
				



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002160-1

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

C. G. C.

03474053/0001-32

SEGURADO

ROSA MARIA GONCALVES

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

0000000000 08/04/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.200.000

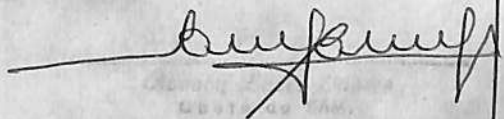
**2.200.000

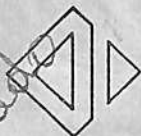
BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	DATA	12/02/87
PARA	SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I.	07/87
ASSUNTO (Férias)			
Senhora Chefe, Pela presente, comunicamos a V.S^a., que a Técnica ROSA MARIA GONÇALVES; lotada neste Setor conf. CI 008/87 de 10/02/87; deverá entrar de férias regulamentares a partir de 16/02/87, conforme escala de férias deste Setor. Atenciosamente 			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
MOACY LOPES SUARES	NILZA DA SILVA V. TAQUES		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AUDITORIA INTERNA	DATA 03.05.89	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 16/89	
ASSUNTO Levamos ao conhecimento de V.S. para os devidos fins que a Sra. Rosa Maria Gonçalves, retornou a Codemat e esta lotada nesta Auditoria, a partir do dia 03.05.89. Atenciosamente  Odil Freitas de Souza Chefe da Auditoria Interna CRC - M.T 125		
ENVIADO POR ODIL FREITAS DE SOUZA	DESTINADO A FRANCISCO DE ASSIS S. LOPES	RECEBIDA EM

AO SERH

Para conhecimento e
posterior encaminhamento ao SEAP,
para arquivar em sua pasta
funcional.

Em 03.05.89
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ordem de Serviço
Chefe de Auditoria Interna
CRC - 21.138

AO SEAP
p/ providências, conf. despacho
acima.

Em 03/05/89

[Assinatura]

[Assinatura]

Após anotações no ficheiro
funcional, arquivar-se na
pasta
em 03.05.89

[Assinatura]
Babajara P. Maciel
Chefe Sotor Adm. Pên 1821
CODEMAT

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Aureliano Divaldo

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001155-1

APOLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ROSA MARIA GONCALVES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

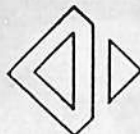
*****3,55

2.607

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	29.11.89
PARA	CHEFE DA DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	033/89/AUI
ASSUNTO			
Comunicamos a V.Sa. para as devidas anotações que a Técnica ROSA MARIA GONÇALVES entrará em gozo de férias a partir do dia 29 do corrente. Esclarecemos que esta férias refere-se ao período de 87/88 e que deveria ser gozada nos dias 02ª 31 de Janeiro/89, o que se tornou impossível por se encontrar em serviço na FEBEMAT. Atenciosamente, <i>Odil Freitas de Souza</i> Odil Freitas de Souza Chefe da Auditoria Interna CRC - MT 125			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Odil Freitas de Souza	Dr. Francisco A. de Lopes	EM	

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	AUDITORIA INTERNA - AUI	DATA	02.01.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I.	001/AUI/91
ASSUNTO			
Levamos ao conhecimento de V.Sa., para os devidos fins que a Técnica ROSA MARIA GONÇALVES, teve a suas férias transferidas de 02.01.91 à 31.01.91 para o período de 01 / 04/91 à 30.04.91, por motivo de serviços nesta Auditoria. <i>[Handwritten signature: Bastillon]</i> <i>[Stamp: Odil Freitas de Souza, Chefe da Auditoria Interna, CRC - M/V 125]</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
ODIL FREITAS SOUZA	Francisco de A.S. Lopes	EM	

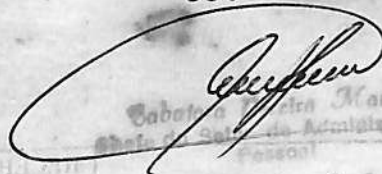
69.01.51

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto

Prender anotações na ficha funcional, férias
e posterior arquivo na pasta

69.01.51



ENVIADO POR
DOIL FREITAS SOUZA
DESTINADO A
Francisco de Assis da Silva Lopes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 27.05.91	
PARA DRH	N.º DA CI. 214/91	
ASSUNTO Senhor Chefe, Autorizo o Setor competente a liberação do ponto da Técnica ROSA MARIA GONÇALVES, tendo em vista a <u>mes</u>ma participar da Equipe de voluntários no programa de Assistência Social no período da manhã na Casa do Artesão. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente <i>1/6/91</i> <i>29.05.91</i>		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO À VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA BM <i>28/5/91</i>

Re SEAP, para conhecimento
e anotação, bem como outras providências
que se fizerem necessárias.

Em 18 Mai 91

[Handwritten signature]

DESTINADO A

ENVIADO POR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5432 de

Comunicação Interna

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	27.05.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANO	N.º DA C.I.	14/91
ASSUNTO			
Com a presente estamos encaminhando o atestado medico justificando a ausencia da Sra. Rosa Maria Gonçalves nos dias de 13 a 17.05.91. Atenciosamente  Odil Freitas de Souza Chefe da Auditoria Interna CRC - MT 125			
ENVIADO POR ODIL FREITAS DE SOUZA		DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: ANA CAROLINA GONÇALVES F. SANCHES

DATA DO NASCIMENTO: 14.10.85

NOME DOS PAIS: ILSO FERNANDES SANCHES

ROSA MARIA GONÇALVES

ENDEREÇO: Rua Cursino Amarante, 44

Ed. Constance Apto 904 - Centro - Cbá

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA					
DOSES		VACINAS				OUTRAS	
		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G		
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS	15/07/86 04.1 MT. Linda INAMPS	19/11/85 04.1 MT. Linda INAMPS	T.T.	
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS			6and	
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS	19/12/85 04.1 MT. Linda INAMPS				
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	19/06/86 04.1 MT. Camp INAMPS	19/06/86 04.1 MT. Camp INAMPS				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento pto

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	CODEMAT	
04	Endereço	PALACIO PAIAGUAS	
05	CEP	06	Bairro
07	Município	08	UF
09	Agência/UF	10	Cód. Agência
11	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	12	Data opção
13	Data afastamento	14	Cód. saque

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

04 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

05 G. P. A.

06 Suíza - CEP. 70.000 - MT

15	Código empregado	16	Data nascimento	17	Data admissão	18	Data opção	19	Data afastamento
20	Major remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.	23	Causa afastamento	24	Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	26	Saldo de salários	27	FGTS-multa rescis.	28	Valor
29	Comissões	30	Horas extras	31	Gratificação	32	Adicional insalubridade/periculosidade
33	Adicional noturno	34	Licença Pre.	35	Indeniz.	36	FGTS-mes rescisão/
37	Sal. maternidade	38	Impressão digital	39	Impressão digital	40	Impressão digital

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco
59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária
63	Total do saque	64	Assinatura do sacador
65	Assinatura do responsável legal	66	Assinatura do responsável legal

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
O presente termo	de acordo
com a lei.	
Cuiabá, 11 maio 1952	
SINDICATO	52
	ROC. DE DADOS

Djalma Lopes Soares
Dir. Administrativo SINDUPD-MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador										03 Cód. Ilgo	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência			
12 Empregado <i>Rosa Maria Gonçalves</i>											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP		15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento
20 Maior remuneração <i>751.448,00</i>		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento			24 Cód. saque		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização anos	Valor	26 Saldo de salários dias	Valor
28 Aviso prévio	<i>720h</i>	29 Comissões	
31 13º salário 12 avos	<i>120.241,11</i>	32 Horas extras horas	
33 13º sal. inden. 12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas	<i>751.448,00</i>	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. 12 avos		43	
45 1/3 salário e férias	<i>250.482,00</i>	46	
48 Sal. maternidade dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	<i>129.864,00</i>
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado
55 Assinatura do empregado			54 Impressão digital Responsável legal
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			